

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018.

Dept. Comercial: N° 132/18.

À

Comissão Permanente de Licitação
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Ministério de Minas e Energia – MME

REF.: Envio de Documentação de Habilitação ao Pregão Eletrônico nº 11/2018-MME

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme previsto e solicitado, estamos encaminhando em anexo Documentação de Habilitação original e Declarações devidamente assinadas ao **Pregão Eletrônico nº 11/2018-MME** para procedimentos.

Atenciosamente,

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.
Nadja Nyde
Gestora de Contas

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 09:27 horas.
Em 12 / 09 / 18
Assinatura:



À Comissão Permanente de Licitação

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Ministério de Minas e Energia - MME

Brasília - DF

REF: PE nº 11/2018-MME

PROPOSTA

Prezados Senhores,

1.1 Apresentamos a Vossa Senhoria proposta de preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão-de-obra exclusiva e supervisão de engenharia com jornada variável, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, em 9 (nove) elevadores, instalados nas dependências do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital:

ENGENHEIRO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (Lucro Presumido Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)		
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG		
PROCESSO Nº 48340.001871/2018-53		
LICITAÇÃO Nº 11/2018		
DIA: 05/09/2018 ÀS 10:00 HORAS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (DIA/MÊS/ANO)	19/08/2018
B	MUNICÍPIO/UF	BRASÍLIA-DF
C	Convenção Coletiva de Trabalho – CCT2018, firmada entre o SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL- SENGE/DF e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF – SINDUSCON/DF	2018
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Engenheiro(a) Mecânico - jornada CCT 44 hs/semana - necessidade MME = 12hs/mês	POSTO	01 (UM)

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



1. MODULOS

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	engenheiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2144-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018 - R\$ 7.964,50	R\$ 543,03
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro (a) Mecânico
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 01/05/2017/ a 30/04/2019	1º/5/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	7%	R\$ 543,03
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Outros	0%	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7%	R\$ 543,03

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 42,23
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 60,31
TOTAL		19,44%	R\$ 105,55

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 143,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 17,91
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 21,49
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 10,75
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 7,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 4,30

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3383-4200
www.orona.com.br



G	INCRA	0,20%	R\$ 1,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 57,31
		TOTAL 36,80%	R\$ 263,63

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte (R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x4 dias)-6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada dos Ministérios/Vice-versa - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - TRANSPORTE	R\$ 38,62
B	Auxílio Refeição/Alimentação (por se tratar de jornada reduzida, não há previsão legal de auxílio alimentação)	R\$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00
D	Assistência Odontológica	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	R\$ 0,00
F	Auxílio Funeral - CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - AUXILIO FUNERAL- (incidência 6%/ano)	R\$ 0,82
G	Seguro de vida - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - SEGURO DE VIDA	R\$ 4,20
TOTAL		R\$ 39,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: Auxílio Creche - foi estimado em 19% do quadro de funcionários que tem criança na faixa etária de até 5 anos, com direito ao benefício, tomando como amostragem o contrato de recepcionistas existente no Órgão.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 105,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 263,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 4,20
TOTAL		R\$ 373,38

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio	R\$ 2,70
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,22

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200
Tel + 55 (61) 3063-4200
www.orona.com.br



C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio	0,209%	R\$ 1,35
D	Aviso Prévio	1,944%	R\$ 12,61
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,677%	R\$ 4,64
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,97%	R\$ 6,31
TOTAL		4,25%	R\$ 27,83

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 54,03
B	Ausências Legais (estatística - uma/ano) = $(1/12)/30$	0,28%	R\$ 1,80
C	Licença-Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = $[(8\%)/12]/2$	0,33%	R\$ 2,16
E	Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano) = $(1,5\%)/12$	0,13%	R\$ 0,81
F	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano) = $[(5/12)/30]$	1,39%	R\$ 9,01
TOTAL		10,46%	R\$ 67,81

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		0,00%	R\$ 0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	10,46%	R\$ 67,81
4.2	Intra jornada		

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



TOTAL 10,46%

R\$ 67,81

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 0,00

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 50,60
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	7,00%	R\$ 74,39
C	Tributos	8,65%	R\$ 0,00
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 45,43
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 62,24
TOTAL		20,65%	R\$ 232,66

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)**

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 543,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 373,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 27,83
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,81
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,00
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 1.012,05
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 232,66
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 1.244,71

ELETROMEACÂNICO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**

(Lucro Presumido Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG

PROCESSO Nº 48340.001871/2018-53

LICITAÇÃO Nº 10/2018

OronaOrona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



DIA: 03/08/2018 ÀS 10:00 HORAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PORPOSTA (DIA/MÊS/ANO)	19/08/2018
B	MUNICÍPIO/UF	BRASÍLIA-DF
C	Convenção Coletiva de Trabalho – CCT2018, SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELETRICOS E ELETRONICOS DO DF GO TO (SITIMME - DF GO TO)/ELEVADORES e o SINDICATO DAS IND MET MEC E DE MAT ELET DE BRASILIA (SIMEB-DF)	2018
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Eletromecânico(a) de Elevador - jornada CCT 44 hs/semana	POSTO	01 (UM)

1. MODULOS		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Eletromecânico(a) de Elevador
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9541-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018 - R\$ 7.964,50	R\$ 1.300,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletromecânico (a) de Elevador
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 01/05/2017 a 30/04/2018	1º/5/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL	100%	R\$ 1.300,00
B	Adicional de Periculosidade - exposição a risco com eletricidade decorrente do trabalho em equipamentos energizados - (Processo: RR-1836396-19.2007.5.02.0900 - TST) - Nota final da planilha	30%	R\$ 390,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Outros	0%	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		130%	R\$ 1.690,00

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 140,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 187,76
TOTAL		19,44%	R\$ 328,48

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

GPS, FGTS e outras contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 403,71
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,46
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 60,55
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 30,28
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 161,48
TOTAL		36,80%	R\$ 742,80

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte (R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21 dias)-6% Salário Basé - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada dos Ministérios/Vice-versa - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - TRANSPORTE	R\$ 237,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - REFEIÇÃO - 21 dias	R\$ 546,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00
D	Assistência Odontológica	R\$ 0,00
E	Auxílio creche	R\$ 0,00
F	Auxílio Funeral - CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - AUXILIO FUNERAL- (incidência 6%/ano)	R\$ 11,78
G	Seguro de vida - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - SEGURO DE VIDA	R\$ 60,00

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br

**TOTAL****R\$ 794,78**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: Auxílio Creche - foi estimado em 19% do quadro de funcionários que tem criança na faixa etária de até 5 anos, com direito ao benefício, tomando como amostragem o contrato de recepcionistas existente no Órgão.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 328,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 742,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 794,78
TOTAL		R\$ 1.866,06

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 8,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,033%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,209%	R\$ 4,21
D	Aviso Prévio	1,944%	R\$ 39,25
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	R\$ 14,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,97%	R\$ 19,62
TOTAL		4,29%	R\$ 86,61

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 168,14
B	Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	R\$ 5,61
C	Licença-Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 6,73
E	Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 2,52

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



F	Ausência por doença	1,39%	R\$ 28,03
TOTAL		10,46%	R\$ 211,03

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		0,00%	R\$ 0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	10,46%	R\$ 211,03
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL		10,46%	R\$ 211,03

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ 81,42
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 81,42

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 112,26
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	7,00%	R\$ 165,02
C	Tributos	8,65%	R\$ 0,00
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	R\$ 168,31
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 230,56
TOTAL		20,65%	R\$ 676,15

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.



2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.690,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.866,66
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 86,61
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 211,03
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 81,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 3.935,12
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 676,15
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.611,27

NOTA

Tribunal Superior do Trabalho. 2ª Turma - Acórdão do processo Nº RR - 1836396-19.2007.5.02.0900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. MECÂNICOS DE ELEVADORES. EXPOSIÇÃO A RISCO POTENCIAL DE CHOQUE ELÉTRICO. Segundo entendimento desta Corte, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 324 da SBDI-1 do TST), é assegurado o adicional de periculosidade apenas aos empregados que trabalham em sistema elétrico de potência em condições de risco, ou que o façam com equipamentos e instalações elétricas similares, que ofereçam risco equivalente, ainda que em unidade consumidora de energia elétrica. Assim, estando comprovado que os reclamantes estavam expostos ao risco potencial de choques elétricos, ao exercerem a função de mecânicos de manutenção de elevadores, equiparado, pois, ao contato com sistema elétrico de potência, é devido o pagamento do adicional de periculosidade. Recurso de revista conhecido e provido

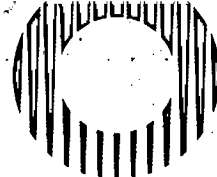
PLANILHA UNIFORME

CAT. PROF.	TIPO DE UNIFORME	QUANT. SEMES.	QUANT. ANUAL	QUANT. FUNCIONÁRIO	TOTAL PEÇAS	PREÇO UNIT. MÉDIO	PREÇO TOTAL ANUAL
ELETROMEICÂNICO	CALÇA JEANS, TRADICIONAL, COR AZUL.	2	4	1	4	72,00	288,00
	CAMISA POLO, AZUL CLARO, COM A LOGOMARCA DA CONTRATADA.	2	4		4	55,00	220,00
	CINTO DE COURO, COR PRETA.	1	2		2	45,00	90,00
	PAR DE SAPATOS, PROFISSIONAL, DE COURO, SOLADO DE BORRACHA.	1	2		2	129,50	259,00

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



PAR DE MEIAS, DE ALGODÃO, COR CLARA.	3	6		6	20,00	120,00
TOTAL GERAL						977,00

PLANILHA DE PEÇAS/MATERIAL, COM ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL E MENSAL

ITEM	MATERIAL	Unid	Q.	Preço (R\$)	
				Unit.	Total
1	ACOLCHOADO CABINE ATÉ 8 PESSOAS	conj.	0	R\$ 3.384,33	R\$ 0,00
2	ACOLCHOADO CABINE ATÉ 16 PESSOAS	conj.	0	R\$ 5.344,33	R\$ 0,00
3	ACOLCHOADO CABINE ATÉ 22 PESSOAS	conj.	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
4	BATERIA 12V FP1212	pç	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
5	BATERIA SELADA 12V 7AH	pç	3	R\$ 292,00	R\$ 876,00
6	BOCAL TRAV. VENTIL. CAB. SKYNEW FI	pç	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
7	BOTAO CAP. AP FP SF2 RS485	conj.	6	R\$ 478,00	R\$ 2.868,00
8	BOTAO COMANDO CONJUGADO IMPULSO 2NA	pç	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
9	BOTAO SOBE SF2 RS485 GRAFITE	conj.	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00
10	BOTAO NEO	pç	2	R\$ 482,00	R\$ 964,00
11	BRACADEIRA MET. C/SUORTE CEBOLINHA	pç	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
12	CABO 128436 G01	pç	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
13	CABO ACO 1/4"	m	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
14	CABO ACO 5/8"	m	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
15	CABO BLINDADO 4 x 26 AWG	m	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
16	CABO MANOBRA 18X18(0,75) (*)	m	80	R\$ 10,15	R\$ 812,00
17	CABO TRANSP.C/4550	conj.	4	R\$ 1.222,00	R\$ 4.888,00
18	CARRO AC 800 C/ RAMPA ART.	conj.	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
19	CHAVE 3SE 3 0201A 10AX380V	pç	2	R\$ 136,00	R\$ 272,00
20	CHAVE CONTATO P/OP. PORTA (AC)	conj.	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
21	CHAVE DE EMERGENCIA CALHA	conj.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
22	CHAVE DE EMERGENCIA EUROPEIA	pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
23	CHAVE ELET. P/LIMITE LINEAR	conj.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
24	CHAVE ELET.P/LIMITE LINEAR POLARIZ.	conj.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
25	CHAVE ELET.P/LIMITE LINEAR REPADRO.	conj.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
26	CHAVE ELETRONICA C/MODULO	conj.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
27	CHAVE EMERGENCIA Z	pç	0	R\$ 150,00	R\$ 0,00
28	CHAVE FIM DE CURSO ZS 231-01YR	pç	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
29	CHAVE LIMITE CONT.NA/NF4 C.ELEV.ANTIGO	conj.	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
30	CHAVE YALE EXTRAIVEL EM 270	pç	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
31	CHAVE SELETORA DE INSPEÇÃO	pç	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
32	CHIP DALLAS S/GRAVACAO C/ JANELA	pç	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



33	CIRCUITO INTEGRADO PIC 16C73A/SP	pç	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
34	CONTA 3RT1016 -1BF42 110VCC (CWC B09.01)	conj.	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
35	CONTATO (TRINCO AC/AL)	pç	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
36	CONTATO ELETRICO - A..L.	conj.	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
37	CONTATO ELETRICO AC	conj.	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
38	CONTATO MICRORUTOR M3L 15AX250V.CA	pç	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
39	CONTATOR 3RT1015-1BB42 + 3RH1911-1FA40	pç	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
40	CONTATOR AUX. PARA 3RT 4NA 24VCC - 3RH - SIEMENS	pç	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
41	CONTATORA 3TB 43 12-OA	pç	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
42	CONTATORA AUX. 1NF 110VCC-Q.C.LITE	pç	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
43	CONTATORA AUX.3RT1015-1BB42 24VCC	pç	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
44	CONTATORA TRIP.32A 110V/60HZ	pç	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
45	CONTATORA TRIPOLAR 220V 9A 2NA+2NF	pç	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
46	CONTACTORA 24V WEG (CW7)	pç	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
47	CONTACTORA 220V WEG (CW25)	pç	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
48	CONVERSOR AL-1413 (RS-232/RS-485)	pç	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
49	CORREDICA PORTA AC/AL EM "X*-CURTA	conj.	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
50	CORREDICA ROLETES P/C-PESO T160/161	conj.	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
51	CORREIA SINCRON (C/ESTRIAS)	m	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
52	COOLER 220V	pç	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
53	DIODO SK 3/12	pç	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
54	DISPOSITIVO ARRASTE "E" - ALE	conj.	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
55	ENCODER 1024 PULSOS VAZ D40 C/10MTS	pç	2	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
56	ETIQUETA SKYCLASS.GRAF FP LET.BRAN	pç	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
57	ETIQUETA SKYCLASS.GRAF. 4 LET.BRANC	pç	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
58	ETIQUETA SKYCLASS.GRAF. 8 LET.BRANC	pç	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
59	ETIQUETA SKYCLASS.GRAF. 9 LET.BRANC	pç	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
60	ETIQUETA SKYCLASS.NEUTRO GRAFITE	pç	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
61	ETIQUETA SKYCLASSIC GRAF. CO	pç	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
62	ETIQUETA SKYLINE SFII GRAF." P" . F G	pç	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
63	EXCENTRICO	pç	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
64	FECHO ELETROMECANICO VVVF SUR DIR.	conj.	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
65	FECHO ELETROMECANICO VVVF SUR ESQ.	conj.	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
66	FILTRO RC 270R/5W+1uF/250V-X2	conj.	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
67	FIXADOR	pç	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
68	FONTE LUZ EMERGENCIA 110/220VAC	pç	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
69	FONTE PARA PLACA MCINV	pç	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
70	FUSIVEL 125AX500V FACA S/RASGO>	pç	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
71	FUSIVEL RETARDADO NH00 36A.	pç	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
72	FUSIVEL U-R 36AX500V FACA S/RASGO>	pç	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
73	FUSÍVEL NH 0036A	pç	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
74	FUSÍVEL NH 00 - 40A	pç	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
75	FUSÍVEL NH 00 - 125A	pç	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
76	GAXETA DE FELTRO P/EM 33 E 62	pç	4	R\$ 211,00	R\$ 844,00
77	GAXETA FELTRO-EM 71	pç	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
78	GRAVAR MICROCONTROL DALLAS	conj.	2	R\$ 1.892,00	R\$ 3.784,00
79	HASTE ROSCADA D7,9 X 74	pç	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
80	HASTE ROSCADA DIREITA	pç	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 988
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



81	INDICADOR TRID. ST-300 PRETO RS485	conj.	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
82	INDICADOR TRID. ST-300-PRETO (*)	conj.	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
83	INVERSOR PORTA 220V PORTA SIMPLES	conj.	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
84	JORNAL ELETRONICO	conj.	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
85	KIT SENSOR DE TEMPERATURA	conj.	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
86	LAMPADA 12V 5W COM PINO	pç	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
87	LAMPADA FLUORESCENTE 15W	pç	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
88	LAMPADA FLUORESCENTE 20WLUZ DIA	pç	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
89	LAMPADA INCANDESCENTE 220 V	pç	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
90	LOGOTIPO THYSSENKRUPP	pç	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
91	LUBRIFICADOR DE GUIAS	pç	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
92	MEMORIA EPROM 27C512 120ns MAX. PCI	pç	5	R\$ 1.670,00	R\$ 8.350,00
93	MICRORUTOR M2H 10AX250VCA C/PALHETA	pç	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
94	MODULO ALTAVOZ	pç	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
95	MODULO AMPLIF.CELULA CARGA SIMPLE/T	pç	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
96	MODULO BOTAO CAPAC.C/LED 24V	conj.	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
97	MODULO BOTAO CAPACITIVO AUX. RS485	conj.	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
98	MODULO BOTAO CAPACITIVO RS485	conj.	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
99	MODULO CTS	conj.	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
100	MODULO ELETR.TACO GERADOR PULSO C/R	pç	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
101	MODULO EXPANSÃO ME-4	conj.	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
102	MODULO FLE-1 220V C/ BATEIRA 36A	pç	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
103	MODULO M2R110V	conj.	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
104	MODULO M2R110V P/ Q.COMANDO FDNG	conj.	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
105	MODULO MCC-3	pç	1	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
106	MODULO MCINV2 ENCODER 380V, RDN/FDN	conj.	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
107	MODULO MCINV4 P/HALL VACCUM 380V*	conj.	1	R\$ 13.557,80	R\$ 13.557,80
108	MODULO MCO-3 P/DUPL/TRIPL SURVISION	conj.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
109	MODULO MCO-3 P/QUAD/OCTA SURVISION	conj.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
110	MODULO MCOP-2 P/ OPERADOR 110VCC	pç	2	R\$ 1.453,98	R\$ 2.907,96
111	MODULO MCP5 P/FDN 2/32P-OPOSTAS	conj.	1	R\$ 5.620,00	R\$ 5.620,00
112	MODULO MCP-7 P/FDN/FDG SF2 C/FILTRO	conj.	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
113	MODULO MRPT	pç	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
114	MODULO RESC	conj.	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
115	MODULO TK-99H	conj.	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
116	MODULO VOX-2	pç	1	R\$ 1.674,86	R\$ 1.674,86
117	MOLA TRACAO D14,20X355-275 ESPIRAS>	pç	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
118	NYLON P/CORREDICA-GUIA T 160-161	pç	5	R\$ 87,28	R\$ 436,40
119	OPERADOR VVVF AC LU=1100 WI=2000	conj.	1	R\$ 5.920,00	R\$ 5.920,00
120	PAINEL FRONTAL SIMBOLO THYSSENKRUPP	pç	1	R\$ 349,57	R\$ 349,57
121	PARAF. ALLEN S/CABECA M 5 X 10	pç	1	R\$ 22,39	R\$ 22,39
122	PARAF. CAB.OVAL PHILIPS M5X20	pç	2	R\$ 22,39	R\$ 44,78
123	PINHAO NYLON CARRO OP. PORTA VVVF	conj.	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
124	PLACA DE ACRILICO A=1758mm	pç	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
125	PLACA DE INSTRUCAO C/ CHAVEIRO	pç	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
126	PLACA INDICADORA	pç	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
127	PLACA PROIBIDO FUMAR	pç	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
128	RABICHO AMPLIF.CEL.CARGA 4/12PES 2M	conj.	1	R\$ 87,28	R\$ 87,28

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



129	RABICHO CENTRAL TELEFONICA 100M	conj.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
130	RABICHO CENTRAL TELEFONICA 60M	conj.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
131	RABICHO CENTRAL TELEFONICA 70M	conj.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
132	RABICHO REGUA SEG. ELET. SECTRON	conj.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
133	RABINHO DE PORCO	pç	5	R\$ 1.720,00	R\$ 8.600,00
134	RAMPA ARTICULADA AC/ALD OPH 2100	conj.	1	R\$ 1.398,76	R\$ 1.398,76
135	REATOR ELETR AFP 2X20W 127/220V	pç	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
136	REATOR ELETR AFP 2X20W 220V (EL220A26)	pç	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
137	RETENTOR N 0162	pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
138	RETENTOR N 1109 BR	pç	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
139	ROLETE CORREDICA C/PESO-120/180MM	conj.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
140	ROLETE D 38-DISP.ARRASTE INTEGRADO	pç	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
141	ROLETE D62-SUP.CARRO 3X.5246.F/G	pç	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
142	ROLETE INFERIOR COMPLETO D 44 >	conj.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
143	ROLETE INFERIOR D 25-CARRO DE PORTA	pç	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
144	ROLETE USINADO INFERIOR DIAM 44	pç	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
145	SEP MEMCO C/ FONTE-SEG.ELETR.PORTA	conj.	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
146	SIRENE ELETRONICA PKR 6/12 VCC	pç	2	R\$ 156,30	R\$ 312,60
147	TAMPA	conj.	2	R\$ 472,00	R\$ 944,00
148	TELEFONE PAREDE/MESA C/12 TECLAS	pç	1	R\$ 570,45	R\$ 570,45
149	TERMOSTATO TKE	conj.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
150	TETO EM ACRILICO WI=1500	conj.	1	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
151	TK99 PLUS SERIAL SF2 DE CABINA	conj.	1	R\$ 674,80	R\$ 674,80
152	TRAVESSA FRON.ACRIL.FUME A=798mm	pç	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
153	TUBO FLEXIVEL DIAM. 60 PVC.PK.A	m	2	R\$ 128,69	R\$ 257,38
154	UNIDADE IGBT 11KW/380V	conj.	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
155	UNIDADE IGBT 200A 30KW 380V EM71/81	conj.	2	R\$ 14.150,00	R\$ 28.300,00
156	UNIDADE IGBT 300A 40KW 380V EM81	conj.	2	R\$ 19.450,00	R\$ 38.900,00
157	UNIDADE IGBT 50A 7,5KW 380V EM33	conj.	2	R\$ 5.920,00	R\$ 11.840,00
158	VENTILADOR CENTRIFUGO 110/220V	pç	3	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
159	VOLANTE (INJETADO)	pç	1	R\$ 653,29	R\$ 653,29
160	OPERADOR FERMATOR	pç	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
161	RAMPA DO OPERADOR	pç	1	R\$ 1.398,76	R\$ 1.398,76
162	TRINCO DE PORTA AUTOMÁTICA	pç	1	R\$ 87,28	R\$ 87,28
163	ROLDANA DE PORTA	pç	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
164	CORREIA DO OPERADOR	pç	1	R\$ 87,28	R\$ 87,28
165	CORREDIÇA DE PORTA	pç	3	R\$ 87,28	R\$ 261,84
166	MOLA DE PORTA	pç	4	R\$ 87,28	R\$ 349,12
167	PLACA CPU	pç	2	R\$ 3.010,00	R\$ 6.020,00
168	PLACA DE RELE 54	pç	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
169	PLACA DE FREIO	pç	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
170	TRANSFORMADOR	pç	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
171	INVERSOR DE FREQUENCIA	pç	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
172	BARREIRA DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA	pç	4	R\$ 1.306,00	R\$ 5.224,00
173	CONTATOR	pç	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
174	DISPARO DO IGBT	pç	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
175	CONJUNTO DE PORTA DE CABINA	conj.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
176	CORREDIÇA DE SOLEIRA	pç	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



177	TRINCO	pç	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
178	POLIA DE TRAÇÃO	pç	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
179	CHAVE CONTACTORA 1E E 1EA	pç	1	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
180	TIRISTOR	pç	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
181	TRANSFORMADOR TR 30 380V / 16V	pç	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
182	TRANSFORMADOR TR 31 380V / 18V"	pç	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
183	PLACA DO FREIO MACB	pç	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
184	MODULO MGR	pç	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
185	CONECTOR PARA FONTE MFCH 10 PINOS	pç	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
186	CONECTOR PARA FONTE MFCH 5 PINOS	pç	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
187	CONECTOR IGBT U E V"	pç	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
188	CONECTOR IGBT W/E FRENAGEM	pç	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
189	CONECTOR HALL	pç	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
190	CONECTOR MGR"	pç	3	R\$ 156,30	R\$ 468,90
191	FONTE MFCH	pç	4	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00
192	RELE TÉRMICO 50CR	pç	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
193	VENTILADORES PARA RESISTORES DE FRENAGEM 220V	pç	5	R\$ 272,50	R\$ 1.362,50
194	BOTÃO SOBE DESCE INSPEÇÃO	pç	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
195	CHAVE DE MUDANÇA INSPEÇÃO /NORMAL	pç	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
196	BOBINA DE FREIO 220V	pç	4	R\$ 623,00	R\$ 2.492,00
197	DISJUNTOR TRIPOLAR DJ 31 380V 10A	pç	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
198	DISJUNTOR DJ 21 REDE AUXILIAR 220V	pç	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
199	DISJUNTOR DJ 11 24V	pç	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
200	MOTOR DE TRAÇÃO 380V 40CV 30KW	pç	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
201	MOTOR DE TRAÇÃO 380V 20CV 31A	pç	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
202	MAQUINA DE TRAÇÃO MODELO EM 71 RPM 48 VELOCIDADE 2.50 M/S	pç	1	R\$ 20.430,00	R\$ 20.430,00
203	MAQUINA DE TRAÇÃO MODELO EM 62 RPM 61 VELOCIDADE 2.0 M/S	pç	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
204	MOTOR DE PORTA TRIFÁSICO 220V	pç	2	R\$ 3.065,00	R\$ 6.130,00
205	RESISTÊNCIA DE FRENAGEM DO MOTOR 4P	pç	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
206	KIT BOBINA DE FREIO PARA OPERADOR DE PORTA	pç	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
207	PLACA CONTADOR DE PULSO MOTOR DE PORTA	pç	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
208	PLACA COP OPERADOR DE PORTA	pç	4	R\$ 2.010,00	R\$ 8.040,00
TOTAL GERAL ANUAL					R\$ 477.730,00
TOTAL GERAL MENSAL					R\$ 39.810,83
VALOR MENSAL ACEITÁVEL PARA PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME HISTÓRICO DE 12%					R\$ 4.777,30

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 9(NOVE) ELEVADORES
(Lucro Presumido Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
TIPO DE SERVIÇO		VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE. DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
(A)		(B)	(C)	(D)=(BXC)	(E)	(F)=(DXE)
I	Engenheiro(a) Mecânico - jornada CCT 44 hs/semana - necessidade MME = 12hs/mês	R\$ 1.244,71	01	R\$ 1.244,71	01	R\$ 1.244,71
II	Eletromecânico(a) de Elevador - jornada CCT 44 hs/semana	R\$ 4.611,32	01	R\$ 4.611,32	01	R\$ 4.611,32
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II+Ili)						R\$ 5.856,03

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA MÃO-DE-OBRA		
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA	UN.
A1	Engenheiro(a) Mecânico - jornada CCT 44 hs/semana - necessidade MME = 12hs/mês	R\$ 1.244,71
A2	Eletromecânico(a) de Elevador - jornada CCT 44 hs/semana	R\$ 4.611,32
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.856,03
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato).	R\$ 70.272,40

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

RESUMO GERAL - SERVIÇOS + PEÇAS	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 5.856,03
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS	R\$ 70.272,40
VALOR MENSAL DE PEÇAS	R\$ 4.777,30
VALOR ANUAL DE PEÇAS	R\$ 57.327,60
TOTAL GERAL MENSAL DOS SERVIÇOS + PEÇAS	R\$ 10.633,33
TOTAL GERAL ANUAL DOS SERVIÇOS + PEÇAS	R\$ 127.600,00

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do seu envio ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte do fornecimento/instalação do objeto licitado, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**

CNPJ: **05.926.726/0001-73**

Inscrição Estadual: **07.449.358/001-11**

Endereço: **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B" – Brasília-DF**

Telefone: **(61) 3031-6350**

Banco: **Banco do Brasil S/A:**

Agência: **1507-5**

Conta Corrente: **118.170-X**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: **Waltair da Silva Nogueira**

Endereço: **SQSW 102 Bloco I Ap. 503 – Setor Sudoeste**

CEP: **70.670-209** Cidade: **Brasília UF: DF**

CPF/MF: **324.965.671-20** Cargo/Função: **Gerente Comercial**

Cart.Ident nº: **763.888 SSP/DF** Expedido por: **SSP - DF**

Naturalidade: **Brasília** Nacionalidade: **Brasileiro**

05 de setembro de 2018

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 05.926.726/0001-73

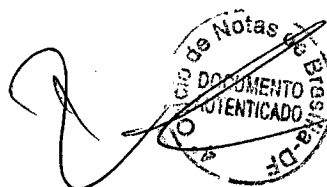
NIRE 53.201.215.539

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **AMG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte Quadra 02, nº 980, Parte D, CEP: 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 13.051.600-0001-20 e no cadastro fiscal do Distrito Federal sob Inscrição Estadual nº 07.563.267/001-29, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.014.744, em sessão de 08.04.2013, neste ato representada por **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 661.040, expedida em 09/04/1991 pela SSP-DF, CPF nº 401.085.031-00, residente e domiciliado na SHIS QI 26, Chácara 2, casa A, Lago Sul, CEP 71.670-710, Brasília, Distrito Federal, e **AITOR AZCARATE BAZTERRICA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº G035820-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 704.973.091-22, residente e domiciliado no Setor de Armazenagem e Abastecimento do Norte, Quadra 2, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal; e

2. **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/1/1967, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 661.040, expedida em 09/04/1991 pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 401.085.031-00, filho de Juvenal Antunes Pereira e Carmen Teixeira Pereira, residente e domiciliado na SHIS QI 26, Chácara 2, casa A, Lago Sul, CEP 71.670-710, Brasília, Distrito Federal,

únicos sócios representando a totalidade do capital social da **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP 70.632-200, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53.201.215.539 em 29/03/2003, primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do DF, sob nº 20040010090 em



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090600210JZWG

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAB767273

06/02/2004; segunda alteração contratual registrada na Junta Comercial do DF, sob nº 20040710190 em 06/12/2004; terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do DF, sob nº 20050442287 em 22/09/2005, quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial do DF, sob nº 20060607254 em 30/11/2006, quinta alteração registrada na Junta Comercial do DF, sob nº 20070158819 em 18/06/2007, sexta alteração contratual e consolidação registrada na Junta Comercial do DF, sob nº 20080018653 em 29/02/2008; sétima alteração contratual registrada na Junta Comercial do DF, sob o nº 20090661443 em 28/09/2009; oitava alteração contratual registrada na Junta Comercial do DF, sob nº 20100396356 em 25/06/2010, nona alteração contratual e consolidação sob nº 20110459652 em 20/06/2010, décima alteração contratual e consolidação sob o nº 20130674346 em 28/08/2013, décima primeira alteração contratual e consolidação sob o nº 20131190962 em 27/12/2013, décima segunda alteração contratual e consolidação sob o nº 20140137874 em 27/02/14, décima terceira alteração contratual e consolidação sob o n.º 20150057652 em 05/02/2015, décima quarta alteração contratual e consolidação sob o n.º 20150202440, em 27/03/2015, décima quinta alteração contratual e consolidação sob o n.º 20150359969 em 11/05/2015, décima sexta alteração contratual e consolidação sob o n.º 20150546785 em 29/06/2015, décima sétima alteração contratual e consolidação sob o n.º 20160056900 em 25/01/2016; décima oitava alteração contratual e consolidação sob o n.º 20160921627 em 06/12/2016, e décima nona alteração contratual e consolidação sob o n.º 2017012773-7 em 17/02/2017 ("Sociedade"); têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social nos seguintes termos e condições:

I) INDICAÇÃO DO SRS. HUGO GUERRA JOSÉ E E SRA. MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS COMO ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS DA SOCIEDADE

1.1. Os sócios resolvem eleger o Sr. HUGO GUERRA JOSÉ, espanhol, solteiro, com Registro Nacional de Estrangeiro RNE-sob o nº G185549-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.301.717-50 domiciliado na SGCV-lotes 27/30, Bloco B, apto. 501, Park Sul Prime Residence, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-770, como administrador não sócio da Sociedade, e a Sra. MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS, portuguesa, casada, engenheira mecânica, portadora do passaporte português número P563656, com endereço comercial na SAAN Quadra 2 Nº 980, 70632-200 Brasília, Distrito Federal, como administradores não sócios da Sociedade, sob a denominação de Diretores sem designação específica, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Social.



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2019
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090600209UXRY

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

AAB767272



1.2. Os Srs. **HUGO GUERRA JOSÉ** e **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.3. Tendo em vista que os Srs. **HUGO GUERRA JOSÉ** e **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS**, acima qualificados, encontram-se no aguardo da autorização de trabalho pela Coordenadoria de Imigração do Ministério do Trabalho, bem como da concessão de visto permanente pela repartição diplomática competente, os sócios consignam que a posse dos Srs. **HUGO GUERRA JOSÉ** e **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS** estão condicionadas à obtenção do visto permanente e demais documentos necessários para o exercício do cargo de diretor de Sociedade empresária no Brasil.

1.4. Consignar que os Srs. **HUGO GUERRA JOSÉ** e **MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS** serão investidos em seus respectivos cargos, após a obtenção do visto permanente e mediante a assinatura do Termo de Posse, contendo a declaração de desimpedimento referida no item 1.2. acima, lavrado no Livro de Atas da Administração, ficando sua posse condicionada à obtenção do visto permanente e à subscrição do respectivo Termo de Posse.

1.5. Na sequência, resolvem os sócios alterar a forma de administração da Sociedade que passará a ser feita conjuntamente por qualquer 2 (dois) administradores.

1.6. Diante das deliberações acima mencionadas, resolvem os sócios aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social que trata da administração da Sociedade, e que passará vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**, será exercida por sócio ou não, de acordo com as condições estabelecidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administração social e comercial da sociedade será exercida pelos **ADMINISTRADORES**, os senhores, **Juvenal Antunes Pereira Junior**,



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2019
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090600208YBP

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
CETPROCEL 2009

AAB767271



brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/1/1967, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 661.040, expedida em 09/04/1991 pela SSP-DF, CPF nº 401.085.031-00, filho de Juvenal Antunes Pereira e Carmen Teixeira Pereira, residente e domiciliado na SHIS QI 26, Chácara 2, casa A, Lago Sul, CEP 71.670-710, Brasília, Distrito Federal, **Aitor Azcarate Bazterrica**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº G035820-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 704.973.091-22, residente e domiciliado no Setor de Armazenagem e Abastecimento do Norte, Quadra 2, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, **Maria Susana de Campos Duque Dias**, portuguesa, casada, engenheira mecânica, portadora do passaporte português número P563656, com endereço comercial na SAAN Quadra 2 Nº 980, 70632-200 Brasília, Distrito Federal, e **Hugo Guerra José**, espanhol, solteiro, com Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº G185549-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.301.717-50 domiciliado na SGCV lotes 27/30, Bloco B, apto. 501, Park Sul Prime Residence, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-770, como Diretores sem designação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os administradores ficam investidos de poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições estabelecidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Sociedade considerar-se-á obrigada: (i) conjuntamente por qualquer 2 (dois) administradores, observado o disposto no Parágrafo Quarto Abaixo; ou (ii) pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe(s) forem conferidos no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato, observado o disposto nos Parágrafos Quarto e Quinto abaixo.

PARÁGRAFO QUARTO - Além das hipóteses previstas em lei e outras neste Contrato Social, dependem de aprovação prévia dos sócios representando a maioria do capital social, por meio de reunião ou deliberação de sócios, a

Handwritten signatures and official stamps are present at the bottom right of the page. There are two circular stamps: one from the 'Cartório de Notas' (Notary Office) and another from the 'Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo' (Court of Justice of the State of São Paulo). The stamps contain the text 'CARTÓRIO DE NOTAS' and 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO' respectively. There are also several handwritten signatures and initials over the stamps.



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 20 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

128-Consultar selos: www.tjdft.us.br

Selo: TJDFT20180090600207EJH

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



AAB767270

prática dos seguintes atos:

- (i) *contrair dívidas em nome da Sociedade em benefício pessoal dos sócios ou administradores e a realiza qualquer ato comercial fora do curso normal dos negócios, em nome da Sociedade;*
- (ii) *adquirir, alienar ou onerar quaisquer dos seguintes bens do ativo não circulante da Sociedade: (a) bens intangíveis, (b) imobilizado, incluindo imóveis e veículos, e (c) investimentos em outras sociedades; e*
- (iii) *alienar, ceder ou onerar qualquer contrato com clientes, carteira de clientes e/ou do fundo de comércio da Sociedade.*

PARÁGRAFO QUINTO - *Salvo se destinados a fins judiciais, os mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.*

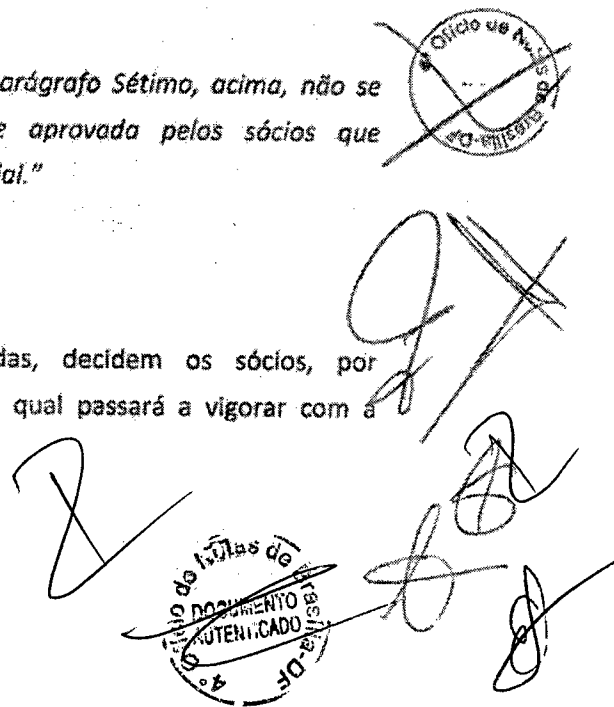
PARÁGRAFO SEXTO - *Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitada as normas fiscais vigentes e os seus limites.*

PARÁGRAFO SÉTIMO - *Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado ao administrador ou a qualquer procurador, em nome da Sociedade, a prestação de garantia, fiança ou aval ou contrair obrigações de qualquer natureza.*

PARÁGRAFO OITAVO - *A vedação contida no Parágrafo Sétimo, acima, não se aplica caso a operação seja previamente aprovada pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social."*

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em decorrência das deliberações acima aprovadas, decidem os sócios, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

The bottom right of the page contains several handwritten signatures in black ink. There are two circular stamps: one is a crossed-out stamp that reads "Ofício de Registro" and "C-0-0115110", and the other is a stamp that reads "Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo" and "DOCUMENTO AUTENTICADO".



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2019
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.us.br
Selo: TJDFT20180090600206EEZU

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



AAB767269

**"CONTRATO SOCIAL DA
MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**

CNPJ: 05.926.726/0001-73

NIRE: 53201215539

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO

É uma sociedade limitada que gira sob a denominação social **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**, é conhecida pela denominação fantasia **ORONA AMG ELEVADORES**, tem sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 2, nº 980, Parte B, CEP – 70.632-200, Brasília-DF e **FILIAIS** na Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, fração do Box nº 28, bairro Anil, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22765-240, na Avenida João Paulo II, nº 575-A, bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66095-492 e na Rua C-188, nº 283, Casa 01, Qd 470, Lt 26, Jardim América, CEP 74.265-310, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

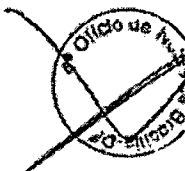
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios os lucros ou as perdas, na proporção de suas participações no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer época, extraordinariamente, a sociedade poderá levantar seu balanço patrimonial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "retirada de lucros" respeitando as determinações da legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social é a prestação de serviços e consultoria na área predial, incluindo especificações técnicas, projetos, gerenciamento técnico administrativo, fabricação, montagem, manutenção, modernização, atualização tecnológica de elevadores, escadas e esteiras rolantes e comércio varejista de produtos e componentes eletroeletrônicos, elevadores, escadas e esteiras rolantes, esteiras para bagagem, condicionadores de ar, geradores, telefonia, sistema de



Handwritten signatures and a circular stamp of the Office of the Public Prosecutor (Procuradoria Geral do Estado) with the text "Lido de Notas do B. de 19/11/03" and "DOCUMENTO AUTENTICADO".



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRÁSILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090600205QVRI

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



AAB767268

segurança e prevenção de incêndio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto de fabricação de elevadores, escadas e esteiras rolantes será exercido exclusivamente por meio de sua filial localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, fração do Box nº 28, bairro Anil, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22765-240.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto da sociedade poderá ser modificado, mediante a deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$37.449.411,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais), dividido em 37.449.411 (trinta e sete milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e onze) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
AMG PARTICIPAÇÕES S.A.	37.449.410	37.449.410,00	99,999998%
JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR	1	1,00	0,000002%
TOTAL	37.449.411	37.449.411,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização da totalidade do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios não poderão ceder ou alienar a qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando a estes o direito de preferência pela aquisição, em igualdade de condições e na proporção da quotas que possuírem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os demais sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de até 30 (trinta) dias.



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 20 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090600204XRUE

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAB767267

PARÁGRAFO QUARTO: Findo o prazo para o exercício de preferência sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ofertadas, serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.,** será exercida por sócio ou não, de acordo com as condições estabelecidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administração social e comercial da sociedade será exercida pelos ADMINISTRADORES, os senhores, **Juvenal Antunes Pereira Junior**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/1/1967, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 661.040, expedida em 09/04/1991 pela SSP-DF, CPF nº 401.085.031-00, filho de Juvenal Antunes Pereira e Carmen Teixeira Pereira, residente e domiciliado na SHIS QI 26, Chácara 2, casa A, Lago Sul, CEP 71.670-710, Brasília, Distrito Federal, **Aitor Azcarate Bazterrica**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº G035820-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 704.973.091-22, residente e domiciliado no Setor de Armazenagem e Abastecimento do Norte, Quadra 2, nº 980, Parte D, Brasília, Distrito Federal, **Maria Susana de Campos Duque Dias**, portuguesa, casada, engenheira mecânica, portadora do passaporte português número P563656, com endereço comercial na SAAN Quadra 2 Nº 980, 70632-200 Brasília, Distrito Federal, e **Hugo Guerra José**, espanhol, solteiro, com Registro Nacional de Estrangeiro RNE sob o nº G185549-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.301.717-50 domiciliado na SGCV lotes 27/30, Bloco B, apto. 501, Park Sul Prime Residence, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-770, como Diretores sem designação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os administradores ficam investidos de poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições estabelecidas nesta Cláusula.

Handwritten signatures and official stamps are present at the bottom right of the page. There are two circular stamps: one from the 'Ofício de Registro de Imóveis' (Office of Real Estate Registration) and another from the 'Cartório de Registro de Imóveis' (Real Estate Registry Office). The stamps contain the text 'OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS' and 'CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS' respectively. There are also several handwritten signatures and initials over the stamps.

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdftjus.br
Selo: TJDFT20180090600203PUY3

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAB767266

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade considerar-se-á obrigada: (i) conjuntamente por qualquer 2 (dois) administradores, observado o disposto no Parágrafo Quarto Abaixo; ou (ii) pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que lhe(s) forem conferidos no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato, observado o disposto nos Parágrafos Quarto e Quinto abaixo.

PARÁGRAFO QUARTO - Além das hipóteses previstas em lei e outras neste Contrato Social, dependem de aprovação prévia dos sócios representando a maioria do capital social, por meio de reunião ou deliberação de sócios, a prática dos seguintes atos:

- (i) contrair dívidas em nome da Sociedade em benefício pessoal dos sócios ou administradores e a realiza qualquer ato negocial fora do curso normal dos negócios, em nome da Sociedade;
- (ii) adquirir, alienar ou onerar quaisquer dos seguintes bens do ativo não circulante da Sociedade: (a) bens intangíveis, (b) imobilizado, incluindo imóveis e veículos, e (c) investimentos em outras sociedades; e
- (iii) alienar, ceder ou onerar qualquer contrato com clientes, carteira de clientes e/ou do fundo de comércio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO - Salvo se destinados a fins judiciais, os mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

PARÁGRAFO SEXTO - Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitada as normas fiscais vigentes e os seus limites.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado ao administrador ou a qualquer procurador, em nome da Sociedade, a prestação de garantia, fiança ou aval ou contrair obrigações de qualquer





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.us.br
Selo: TJDFT20180090600201MTHG

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAB767265

natureza.

PARÁGRAFO OITAVO – A vedação contida no Parágrafo Sétimo, acima, não se aplica caso a operação seja previamente aprovada pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÕES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá com a interdição, exclusão ou morte de qualquer sócio, mas prosseguirá suas atividades com os remanescentes e ou herdeiros, mesmo que incapazes. As quotas do sócio interditado, excluído, ou falecido que não tenha herdeiros ou estes existindo, não tenham interesse na manutenção da sociedade, as ofertarão inicialmente aos sócios remanescente a terceiros, nos moldes do Código Civil Brasileiro.

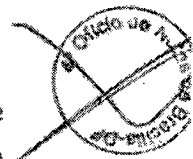
PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros não distribuídos ou os prejuízos não suportados, pertencentes ao sócio interditado, ao sócio excluído, ou aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos ou suportados, na sua totalidade, em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

As deliberações que necessitem de aprovação dos sócios serão conduzidas por meio de reunião ordinária de sócios, realizada anualmente, até o último dia útil do quarto mês seguinte ao término do exercício social, dispensando-se portanto as convocações formais.

CLÁUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os lucros ou prejuízos verificados a cada apuração de resultados, por meio de balancetes mensais, trimestrais ou balanços anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente às participações no capital social.



Handwritten signatures and a circular stamp that reads "CARTÓRIO DE NOTAS DO DOCUMENTO AUTENTICADO".



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/84)

Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos

Brasília-DF, 20 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090600197GOTS

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAB767264

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Os sócios, de comum acordo elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e contestações, que por ventura possam surgir do presente instrumento.”

E, ASSIM, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Brasília-DF, 12 de abril de 2017.

WENDER
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

AMG PARTICIPAÇÕES S.A.

p. Juvenal Antunes Pereira Junior

p. Aitor Azcarate Bazterrica

WENDER
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR

Administradores eleitos:

Hugo Guerra José

WILSON
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Maria Susana de Campos Duque Dias

Testemunhas:

1. Shirley Lucio S. de Almeida
Nome: SHIRLEY LUCIO S. DE ALMEIDA
RG: 2.082.885-80 SP/BA

2. WEDSON MESQUITA SILVA
Nome: WEDSON MESQUITA SILVA
RG: 2.817.104 SP/DF



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 103/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[06565866] - HUGO GUERRA JOSÉ

Selo TJDF 20170090440904HBCF
BSB, 18/04/2017 - 08:41:35 - Consulta: www.tjdf.jus.br
WJDS-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

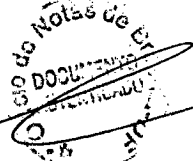
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 103/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0426785] - JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR
[0605690] - AITOR AZCARATE BAZTERRICA
[0699488] - MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS

Selo TJDF 20170090422433CWW
TJDF 20170090422433CWW
BSB, 12/04/2017 - 13:38:27 - Consulta: www.tjdf.jus.br
WMDA-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



Rivador Feitosa dos Santos
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escritor Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2017 SOB N.º 20170449033
Protocolo: 17/0149033, DE 06/06/2017

 Empresa: 53.2.0121553-9
MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E
GERÊNCIA FUNDIAL LTDA


SAULO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 20 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdf.jus.br
Selo: TJDF201800906001485152

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA DURO

AAB767219

QR CODE

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.926.726/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 92.115.388,63	R\$ 90.070.258,28
Ativo Circulante	R\$ 44.913.559,13	R\$ 38.769.713,78
Disponível	R\$ 163.236,68	R\$ 3.312.020,67
Bens Numerarios	R\$ 346,89	R\$ 1.638,93
Bancos Conta Movimento	R\$ 42.197,35	R\$ 10.479,15
Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 120.692,44	R\$ 3.299.902,59
Clientes	R\$ 37.036.532,03	R\$ 31.281.604,11
Elevadores e Escadas Rolantes	R\$ 985.066,10	R\$ 137.050,43
Modernização	R\$ 134.474,88	R\$ 110.596,71
Manutenção	R\$ 2.749.191,07	R\$ 2.705.534,70
Contas a Receber Grupo	R\$ 117.735,06	R\$ 114.770,45
Clientes Contas a Receber	R\$ 814.579,25	R\$ 956.311,65
Serviços Executados a Faturar (POC)	R\$ 32.472.322,16	R\$ 27.885.459,33
Valores a Classificar	R\$ (56.781,64)	R\$ 0,00
(-) (-) provisão por inadimplência - clientes	R\$ (499.404,64)	R\$ (628.119,16)
Clientes Internacionais	R\$ 319.349,79	R\$ 0,00
Outros Creditos	R\$ 3.523.924,02	R\$ 1.107.230,58
Titulos a Receber	R\$ (1.625,00)	R\$ 0,00
Importações em Andamento	R\$ 373.605,57	R\$ 40.302,07
(-) Adiantamentos a Fomecedores	R\$ 8.065,16	R\$ (790,48)
Adiantamentos a Empregados	R\$ 37.248,16	R\$ 21.546,37
Tributos a Compensar	R\$ 2.550.950,48	R\$ 917.059,98
Diferenças Temporárias / Impostos Diferidos	R\$ 83.753,62	R\$ 129.012,64
Tributos a Compensar anos anteriores	R\$ 471.926,03	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 4.162.024,91	R\$ 3.059.531,50
Mercadorias, Produtos e Insumos	R\$ 1.106.485,20	R\$ 505.010,70
Almoxarifado	R\$ 1.771.188,03	R\$ 1.469.729,74
Serviços em Execução	R\$ 1.284.351,68	R\$ 1.084.791,06
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 27.841,49	R\$ 9.326,92
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 27.841,49	R\$ 9.326,92
Ativo Não Circulante	R\$ 47.201.829,50	R\$ 51.300.544,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 43.677.036,52	R\$ 47.679.860,49
Controladora, Controladas e Coligadas (Mutuos)	R\$ 43.412.120,63	R\$ 47.427.552,84
Depositos Judiciais	R\$ 152.918,37	R\$ 140.310,13
Garantias e Cauções	R\$ 111.997,52	R\$ 111.997,52
Investimentos	R\$ 736.889,20	R\$ 1.143.690,86
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Outros Investimentos Permanentes	R\$ 736.887,20	R\$ 1.143.689,86
Imobilizado	R\$ 1.869.546,07	R\$ 1.456.866,56
Móveis e Utensílios	R\$ 165.076,00	R\$ 167.776,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 197.538,07	R\$ 202.632,58
Veículos	R\$ 677.611,70	R\$ 677.611,70
Computadores e Periféricos	R\$ 371.048,17	R\$ 402.370,49
Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ 1.093.672,76	R\$ 1.117.968,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	R\$ (635.400,63)	R\$ (1.111.491,17)
Intangível	R\$ 918.358,71	R\$ 1.020.078,24
Software	R\$ 136.795,70	R\$ 310.644,00
Carteira de Manutenção	R\$ 952.342,19	R\$ 952.342,19
(-) (-) Amortizações Acumuladas	R\$ (170.779,18)	R\$ (242.907,95)
Impostos a Analisar	R\$ 0,00	R\$ 46,35
Impostos a Analisar	R\$ 0,00	R\$ 46,35
PASSIVO	R\$ 92.115.388,63	R\$ 90.070.258,28
Passivo Circulante	R\$ 58.306.140,17	R\$ 33.760.578,99
Empréstimos e Financiamentos Nacionais Curto Prazo	R\$ 22.758,99	R\$ 0,00
Emp e Financ - Imobilizado Curto Prazo	R\$ 22.758,99	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 22.690.736,28	R\$ 6.180.903,18
Fornecedores Nacionais	R\$ 1.458.913,20	R\$ 2.544.194,42
Fornecedores Estrangeiros	R\$ 21.231.823,08	R\$ 3.636.708,76
Obrigações Tributárias	R\$ 1.020.152,26	R\$ 753.273,97
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 1.007.120,23	R\$ 727.282,08
Retenções Fonte - Fornecedores	R\$ 13.032,03	R\$ 25.991,89
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 753.675,99	R\$ 1.165.624,68
Obrigações com o Pessoal	R\$ 4.431,94	R\$ 262.881,05
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	R\$ 133.930,78	R\$ 201.808,03
Provisões Trabalhistas	R\$ 615.313,27	R\$ 700.935,60
Outras Obrigações	R\$ 33.818.616,65	R\$ 25.660.777,16
Adiantamentos de Clientes	R\$ 32.549.297,71	R\$ 25.296.058,75
Adiantamento de Serviços Recebidos a executar(POC)	R\$ 1.269.518,94	R\$ 364.719,41
Passivo Não-Circulante	R\$ 2.874.776,14	R\$ 23.569.468,67
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	R\$ 2.629.073,51	R\$ 16.501.819,21
Emp e Financ -Pessoas Ligadas - Longo Prazo	R\$ 2.462.299,08	R\$ 0,00
Pro-DF	R\$ 166.774,43	R\$ 786.655,59
Emp e Financ -Pessoas Ligadas longo prazo	R\$ 0,00	R\$ 15.715.163,62
Outras Obrigações - Não Circulante	R\$ 245.702,63	R\$ 1.385.702,63
Outras Provisões	R\$ 245.702,63	R\$ 1.385.702,63
Fornecedores LP	R\$ 0,00	R\$ 5.681.946,83
Fornecedores Internacionais LP	R\$ 0,00	R\$ 5.681.946,83
Patrimônio Líquido	R\$ 30.934.472,32	R\$ 32.740.210,62
Capital Social	R\$ 37.449.411,00	R\$ 37.449.411,00
Capital Subscrito	R\$ 37.449.411,00	R\$ 37.449.411,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (6.514.938,68)	R\$ (4.709.200,38)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (6.514.938,68)	R\$ (4.709.200,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.AB.3A.2D.ED.94.74.6D.A1.44.3C.3C.2C.0D.14.58.A5.F2.84.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720140000708

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** RNP: 0706976754 Registro: 7929/D-DF
Título profissional: **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Número da ART: 0720120054885..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 22/10/2012Baixada em: 10/10/2013
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: 6807.... -..**MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....
CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**

PRAÇA MUNICIPAL, LOTE.....

Número: 01.....

Cidade: **BRÁSILIA**..... UF: **DF**

E-Mail: **NENHUM**.....

Contrato: Nº 214/2012

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **PRAÇA MUNICIPAL, LOTE**.....

Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **BRÁSILIA**..... UF: **DF**

Data de Início: 19/09/2012

Conclusão efetiva: 24/09/2013

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**

E-Mail: **NENHUM**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Instalação Elevador , 1,0000 unidade; **2 - Realização** Manutenção Elevador , 1,0000 unidade;

Observações

APOS CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, SERÁ PRESTADO MANUTENÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/05/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 205.583/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18238 a 18240, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000708

Data: 28/05/2014 Hora: 15:07:00

Código de Controle: YGOWHPX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

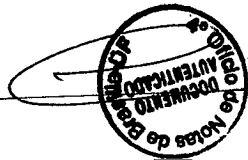
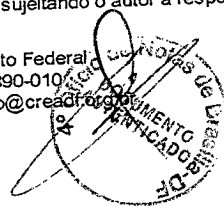
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Habilitação: Evaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090541441ELQM

AAB694438



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

**TJDF**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.,** CNPJ: 05.926.726/0001-73, com sede na cidade de Brasília-DF, no SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", prestou ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** sito à Praça Municipal, Lote 01 – Praça Municipal, em Brasília-DF, executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

CONTRATO N.º: 214/2012

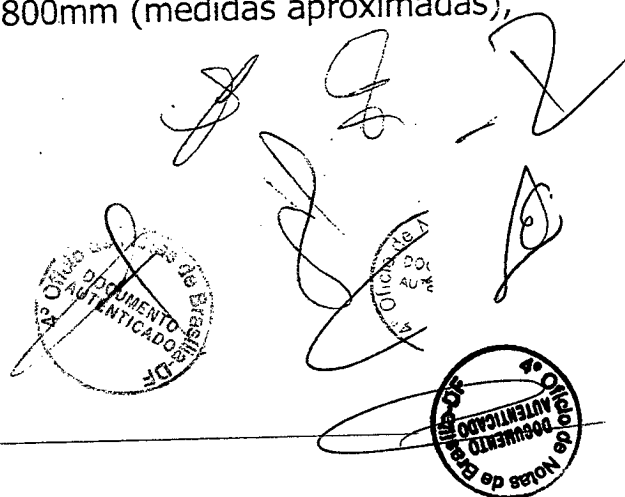


OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de fornecimento, instalação, prestação de serviços de manutenção em garantia de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças novas e originais de 01 (um) elevador de transporte de carga com as seguintes especificações:

01 (um) Elevador de Transporte de Carga

- ✓ Dimensões da cabina: 500mm X 500 X 800mm (medidas aproximadas);
- ✓ Capacidade de carga: 100Kg;
- ✓ Velocidade: 9 m/min;





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Assinatura: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090541438HRRU

AAB694437



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

- ✓ Número de paradas/entradas: 2/2;
- ✓ Casa de máquina: máquina na parte inferior da torre;
- ✓ Comando: multibotões;
- ✓ Sistema de tracionamento: máquina de tração com motor, redutor mecânico e tambor;
- ✓ Dados elétricos do motor: 60Hz, 380V trifásico, corrente alternada;
- ✓ Quadro de comando: convencional
- ✓ Percorso: 3200mm

PROFISSIONAIS:

Eng.º Fernando Moura dos Santos - CREA-DF 7.983/D
Art. N.º: **0720120054887**

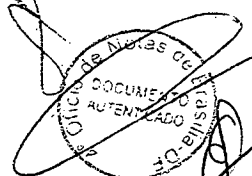
Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D
Art. N.º: **0720120054885**

Eng.º Jorge Luiz Giovani - Crea-DF 7.329/D
Art. N.º: **0720120054890**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 19/09/2012.

Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Assinatura: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090541437GEG

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB694436



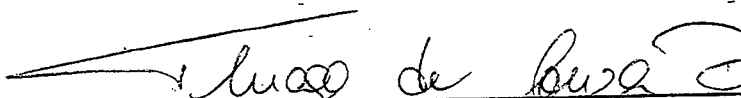


TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

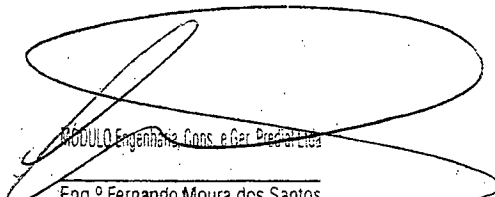
Brasília - DF, 13 de setembro de 2013.

Contratante:


Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Eng. Thiago de Souza Dias
Analista Judiciário
CREA-DF 15.888/D

Responsável Técnico:


MODULO Engenharia, Cons. e Ger. Predial Ltda
Eng.º Fernando Moura dos Santos
CREA-DF 7983-D



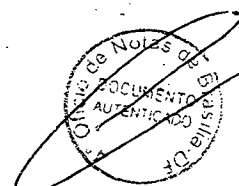
Eng.º Fernando Moura dos Santos - Crea-DF 7.983/D

MODULO Engenharia, Cons. e Ger. Predial Ltda
Eng.º Juvenal Antunes P. Junior
CREA-DF 7929-D

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929/D

ANG ELEVADORES
Eng.º Jorge Luiz Giovani
CREA-DF 7329-D

Eng.º Jorge Luiz Giovani - Crea-DF 7.329/D



 **4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

 PÊRMO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA Ouro

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Habilitação: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDF20180090541436KJJB

 AAB694435

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1172/2006

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 000286/2006 ----- REGISTRADA EM 04/01/2006

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 21 (VINTE E UM) ELEVADORES, MARCA ATLAS/SCHINDLER/MICRONIC TX/KONE/SUR.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR

Carteira Nº: DF-000000007929/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12.

Class. Ativ. Técnica: ELEVADORES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: SOLANGE BERTO DE MEDEIROS

Carteira Nº: DF-000000008045/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: ELEVADORES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPRIETÁRIO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

EMPRESA CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BL G - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

Eng^a Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 07 de Junho de 2017
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
155-Consultar selos: www.tjdfta.jus.br
Selo: TJDF20170090857829VMT

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAA575498

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
ANEXO
CITIZENIA COM





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1172/2006

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 09/08/2006, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMBORA A PROFISSIONAL SOLANGE BERTO DE MEDEIROS TER SIDO ANOTADA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS ATRAVÉS DA ART N.º 286/2006, A MESMA NÃO FOI CITADA NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO. DESSA FORMA, ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA ELA. CERTIDÃO VÁLIDA APENAS PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME PROCESSO N.º 13735/2006.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

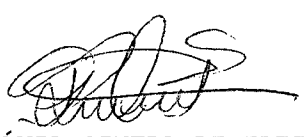
CERTIFICADO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICADO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICADO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

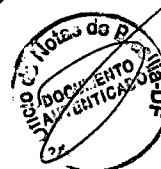
Brasília-DF, 27 de Setembro de 2006.

DE ACORDO:


Engº Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D


FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 197

(Continua em Fls.: 03)





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabellião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 07 de Junho de 2017

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

155-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20170090657828OVJP

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAA575497



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

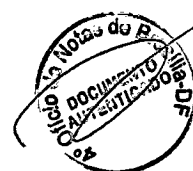
Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1172/2006

VISTO:

Arq^a SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Dept^o de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Gerente da Divisão de Informação e Recebimento
CREA-DF Mat. 143





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 07 de Junho de 2017

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

155-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDF20170090857787RJUN

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

AAA575482





Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Obras e Serviços de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada, que a empresa Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda., CNPJ: 05.926.726/0001-73, com sede na cidade de Brasília-DF, no SIA SUL, Quadra 4C, Lote 56, Loja 03 – Edifício Sia Center I, que a mesma executa os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com substituição de peças em 21 (vinte um) elevadores, sendo 12(doze) elevadores da marca Atlas/Schindler, 06 (seis) elevadores da marca KONE e 03 (três) elevadores da marca THYSSENKRUPP, localizados Edifício Sede, Anexo, Sia, SEPN 510 e SEPN 511.

Especificações Técnicas:

Edifício Sede do Ministério da Saúde:

03 (três) elevadores sociais, marca ATLAS SCHINDLER – MICONIC TX, com controle microprocessado de última geração – sistema agrupação triplex, corrente alternada, conversor de frequência variável com velocidade variável, velocidade 120 m/m, percurso de 27m, com capacidade para 20 (vinte) passageiros, 1400 Kg e 09 (nove) paradas.

03 (três) elevadores sociais, marca ATLAS SCHINDLER – MICONIC TX, com controle microprocessado de última geração – sistema agrupação triplex, corrente alternada, conversor de frequência variável com velocidade variável,

[assinatura]
[rubrica]



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos

Brasília-DF, 07 de Junho de 2017

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

155-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20170090857798XOPB

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

AAA575483



velocidade 120 m/m, percurso de 27m, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, 1120 Kg e 09 (nove) paradas

01(um) elevador de serviço, marca ATLAS SCHINDLER – MICONIC TX, com controle microprocessado de última geração, corrente alternada, conversor de frequência variável com velocidade variável, velocidade 120 m/m, percurso de 27m, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, 1120 Kg e 10 (nove) paradas

01 (um) elevador privativo, marca ATLAS SCHINDLER – MICONIC TX, com controle microprocessado de última geração, corrente alternada, conversor de frequência variável com velocidade variável, velocidade 120 m/m, percurso de 27m, com capacidade para 12 (doze) passageiros, 840 Kg e 10 (nove) paradas

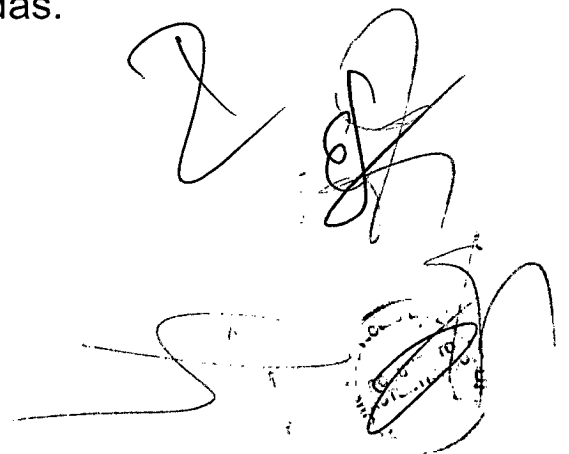
Prédio do SIA Trecho 4:

02 (dois) elevadores cargueiros, marca ATLAS SCHINDLER, com controle a relês, acionamento com corrente alternada, velocidade 30 m/m, percurso de 6,80m, com capacidade 1000 Kg e 03 (três) paradas.

Edifício Anexo:

06 (seis) elevadores, marca KONE, com controle microprocessado – 02 (dois) grupos duplex P e 02 (dois) individuais Simplex, acionamento com corrente alternada provida de conversor de frequência variável com velocidade variável, 75m, percurso de 15m, capacidade para 12 (doze) passageiros e 840 Kg e 06 (seis) paradas.

Edifício SEPN 510 Conjunto "A":





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 07 de Junho de 2017

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

155-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20170090857800BRUE

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



AAA575484

03 (três) elevadores marca SÛR, controle microprocessado, corrente alternada, velocidade de 60 m/s, capacidade para 700 Kg e 07 (sete) paradas.

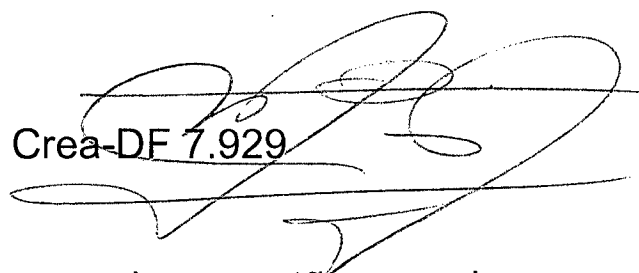
Edifício SEPN 511 Conjunto "C":

02 (dois) elevadores marca ATLAS SCHINDLER, controle VVVF corrente alternada, velocidade 60 m/m, percurso de 27m, capacidade para 10 (dez) passageiros, 700 Kg com 06 (seis) paradas

Registro sob a A R T de nº 0286

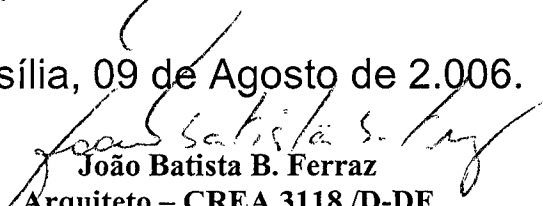
Responsável Técnico:

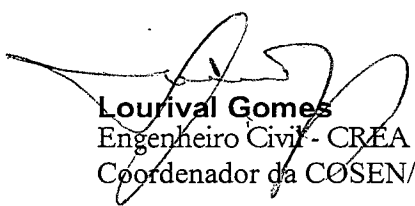
Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929



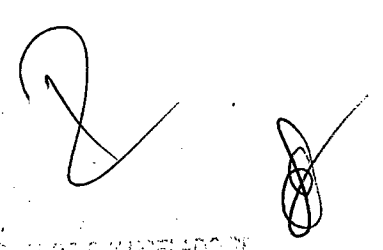
Declaramos ainda, que os serviços estão sendo executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa desde a data de 01/12/05, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília, 09 de Agosto de 2.006.


João Batista B. Ferraz
Arquiteto - CREA 3118 /D-DF
Chefe da DIESE/COSEN/CGRL


Lourival Gomes
Engenheiro Civil - CREA 6815-D/RS
Coordenador da COSEN/CGRL/SAA/MS

*VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS O QUE FOR O MARCELADO N.º...
CREA-DF E ACOMPANHADO DA...
Nº 1172/06
FL. N.º 06/06



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 07 de Junho de 2017
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
155-Consultar selos: www.tjdf.jus.br
Selo: TJDFT201700906578022-1VP

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

AAA575485

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)
321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0950/2004

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 007274/2004 ----- REGISTRADA EM 18/05/2004

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 08(OITO) ELEVADORES.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000007929/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROPRIETÁRIO: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

EMPRESA CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SGAN 603 MOD I E J - BRASILIA-DF

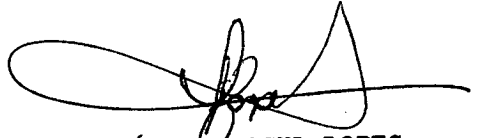
DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 14/06/2004, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:


Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)


GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.º
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 06 de Dezembro de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF201609137437/DFFS
Disponível no site www.tjdft.jus.br
JHONATHAN FERNANDES REGALHAES GOMES



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0950/2004

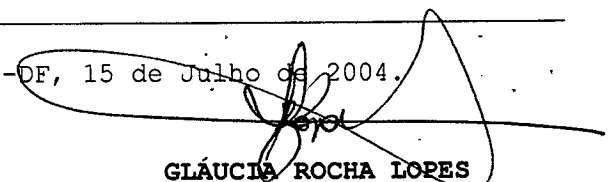
- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

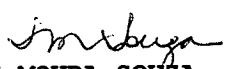
Brasília-DF, 15 de Julho de 2004.


GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo
Matrícula nº 252

DE ACORDO:


Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

VISTO:


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 06 de Dezembro de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20160091374317003
Disponível no site www.tjdft.jus.br
JHONATHAN FERNANDES NASC/LHAES GOMES

Atestado de Capacidade Técnica

Brasília, 14 de junho de 2004.

Atestamos para fins de comprovação de que a empresa Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda, estabelecida na (o) Sia Sul, quadra 4C, lote 56, nº 309 - Cobertura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.726/0001-73, executa de maneira satisfatória os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com substituição de peças em 08 (oito) elevadores, localizados na SGAN.Q. 603 módulos "I e J" – Asa Norte, dos edifícios sede da ANP e ANEEL, conforme contrato nº 30/2004-Processo nº 48500.000.038/04-10, sendo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- a) 01 (um) elevador privativo da Diretoria localizado no módulo "I";
- b) 03 (três) elevadores sociais e 01 (um) de serviço no módulo "I";
- c) 02 (dois) elevadores sociais e 01 (um) de serviço no módulo "J".

2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

2.1- Elevadores do módulo "I":

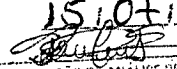
Nº de elevadores: 05 (01 privativo, 01 de serviço e 03 sociais);
Acionamento: ACVVVF (Corrente Alternada, Variação de tensão e frequência);
Velocidade: 60 m/min;
Capacidade: 12 passageiros ou 840 Kg (elevadores sociais e de serviço)
08 passageiros ou 560 Kg (elevador privativo);
Nº de paradas: 05 (elevadores sociais e de serviço)
04 (elevador privativo);
Casa de máquinas: em cima (elevador privativo)
em baixo (elevadores sociais e de serviço);
Máquina de tração: com engrenagem para funcionamento com controle VVVF;
Quadro de comando: microprocessado.

2.2- Elevadores do módulo "J":

Nº de elevadores: 03 (01 de serviço e 02 sociais);
Acionamento: ACVVVF (Corrente Alternada, Variação de tensão e frequência);
Velocidade: 60 m/min;
Capacidade: 12 passageiros ou 840 Kg;
Nº de paradas: 04;
Casa de máquinas: em cima;
Máquina de tração: com engrenagem para funcionamento com controle VVVF e base

com polia de desvio;

Quadro de comando microprocessado

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0950. EXPEDIDA EM 15/07/04"
FL. Nº 03/04 VISTO: 
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 06 de Dezembro de 2016

019-HELIO MELOMMA
ESCREVENTE AUTORIZADO

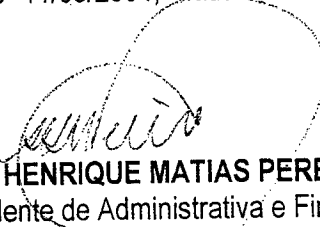
Selo: TJDF2016009137437/VUVR
Disponível no site www.tjdft.jus.br
JHONATHAN FERNANDES MAGALHAES GOMES

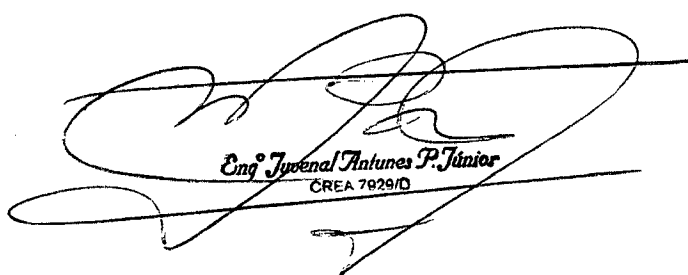
3- ART nº: 07274

Responsável Técnico:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929.

2. Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados em total conformidade com as disposições contratuais, desde a data de 11/05/2004, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Superintendente de Administrativa e Finanças


Eng.º Juvenal Antunes P. Júnior
CREA 7929/D

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0950 EM 04/04 EM 15/07/04
FL. Nº. 04/04 VISTO: Antunes
VENIENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.

BRASILIA/DF, 06 de Dezembro de 2016

019-HELIO MENONCA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF20160091374307/RL
Disponível no site www.tjdf.jus.br
JHONATHAN FERNANDES NASC/LHAES GOMES



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1360/2007

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 001897/2007 ----- REGISTRADA EM 13/02/2007

OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM 08 (OITO) ELEVADORES MARCA THYSSENKRUPP, COM 11 (ONZE) PARADAS E CAPACIDADE PARA 19 (DEZENOVE) PASSAGEIROS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR

Carteira Nº: DF-000000007929/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12, RES 359/91 ART 04.

Class. Ativ. Técnica: ELEVADORES.

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: SOLANGE BERTO DE MEDEIROS

Carteira Nº: DF-000000008045/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: ELEVADORES

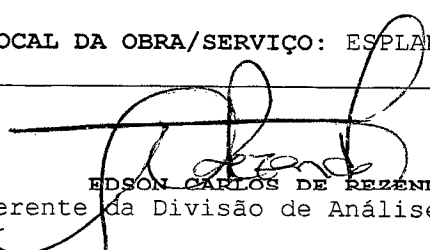
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

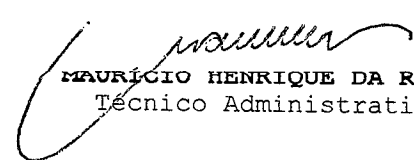
PROPRIETÁRIO: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

EMPRESA CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BL U - BRASILIA-DF

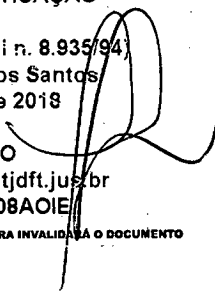

EDSON CARLOS DE REZENDE
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)


MAURÍCIO HENRIQUE DA ROCHA
Técnico Administrativo



	4º OFÍCIO DE NOTAS - DF	
	SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474 4oficiodenotas@gmail.com	
AUTENTICAÇÃO		
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)		
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos		
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018		
HELIO MENDONÇA		
ESCREVENTE AUTORIZADO		
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br		
Selo: TJDFT20180090541308AOIE		
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO		



AAB694373



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1360/2007

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 06/07/2007, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 02 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CONCEDIDA "AD-REFERENDUM" PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE, EM 02-10-2007, E PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CEEI, EM 10-10-2007, CONFORME PROCESSO N.º 12.492/2007.

1) De acordo com a Resolução n.º 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa N.º 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução N.º 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 06 de Novembro de 2007.

DE ACORDO:

EDSON CARLOS DE REZENDE

Gerente da Divisão de Análise Processual

Matrícula n.º 157

MAURÍCIO HENRIQUE DA ROCHA
Técnico Administrativo
Matrícula n.º 199

(Continua em Fls.: 03)





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Labelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selos: www.tjdftjus.br

Selo: TJDFT20180090541305LUF

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB694372





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1360/2007

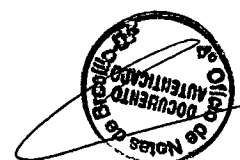
VISTO:

Arq^a DANIELA BORGES DOS SANTOS

Gerente do Dept^o de Documentação

CREA-DF nº 10.666/D

Adriano Sabino de Melo
Gerente da Divisão de Informação
e Recebimento
Matrícula nº 187/96





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selos: www.tjdft.us.br

Selo: TJDFT20180090541302TFSB

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



AAB694371

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei nº 8.985/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT201800905412985PJD



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB694370

725/07
05/05
07/07

Série	Linha	Capacidade	Velocidade	Portas de Pavimento	Casa de Máquinas	Paradas	Controle de Velocidade	Comando
41760	FDNG	16 pessoas ou 1.200 kg	120 mpm	Abertura central	inferior	11	VVF	Microprocessado
41761	FDNG	16 pessoas ou 1.200 kg	120 mpm	Abertura central	inferior	11	VVF	Microprocessado

V.V.V.F.= Variação de Voltagem e Variação de Frequência

Opcionais constantes:

- a) Sistema de intercomunicador ;
- b) Jornal eletrônico;
- c) Voz digitalizada;
- d) Ventilador;
- e) Sistema de monitoramento de tráfego;
- f) Botoeira capacitivas eletrônicas;
- g) Auto-diagnóstico.
- h) Indicador Tridimensional;
- i) Sistema pesador de carga.

ART nº: 1897

Responsável Técnico:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7929/D

Eng.ª Solange Berto de Medeiros - Crea-DF 8045/D

Declaramos ainda, que os serviços estão sendo executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa desde a data de 12/12/2006, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília, 06 de Julho de 2.007.

Elder J. O. Júnior
Chefe Divisão COAGE



 **4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRÁSILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

 PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CONCESSÃO 0000

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090541294CNFA

 AAB694369

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1575/2005

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 012506/2005 ----- REGISTRADA EM 27/07/2005

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, EM 08 (OITO) ELEVADORES, MARCA ATLAS.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000007929/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: ELEVADORES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

PROPRIETÁRIO: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SEDE ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL R - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 13/12/2005, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Eng^a Eletr. FLAVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls. 02)

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Gerente da Divisão de Informação e Recebimento
CREA DF MEX 143

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo



Of. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7.V da Lei 8935/94. BRASILIA/DF, 18 de Novembro de 2013
042-ALASSON JACINTO DE MOURA ESCREVENTE AUTORIZADO Selo: TJDF20130091642978160N Disponivel no site www.tjdft.jus.br WILSON JOSE DA SILVA



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-011

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1575/2005

CERTIDÃO CONCEDIDA "AD REFERENDUM" DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CEEI, CONFORME PROCESSO Nº 19120/2005.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

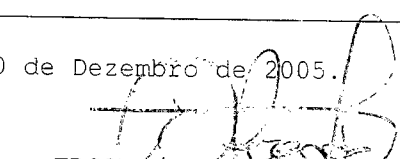
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

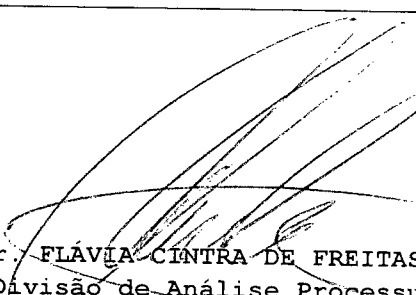
CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

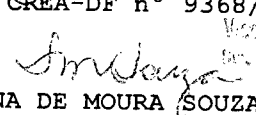
Brasília-DF, 20 de Dezembro de 2005.

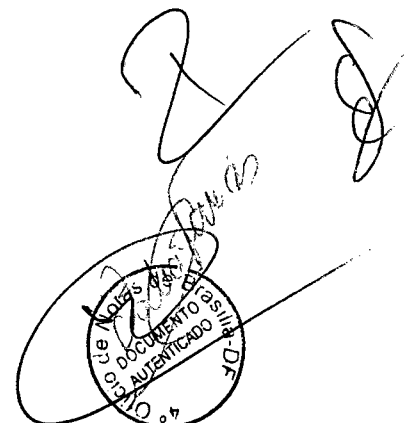

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo
Matrícula nº 157

DE ACORDO:


Engº Eletr. **FLÁVIA CINTRA DE FREITAS**
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

VISTO:


Arqª **SUZANA DE MOURA SOUZA**
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentica esta copia: conforme Art. 7.º
da Lei 8.933/94.
BRASILIA/DF, 18 de Novembro de 2013

042-ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20130091642574KFZU
Disponível no site www.tjdft.jus.br
WILSON JOSE DA SILVA

FLS. 02
CREA-DF
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 334
CEP. 70044-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 311-6007 – Fax: (61) 311-6840 – e-mail: diemp@mc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda., CNPJ: 05.926.726/0001-73, com sede na cidade de Brasília-DF, no SIA SUL, Quadra 4C, lote 56, nº 309 – Cobertura, que a mesma executa os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e mão-de-obra residente, em 08 (oito) elevadores, Marca Atlas, modernizados, (controles e despachos computadorizados) instalados no Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” em Brasília - DF.

Características do Sistema de Elevadores:

Quantidade:	08 (oito), sendo 06 (seis) elevadores sociais, 01 (elevador privativo) e 01 (um) elevador de serviço.
Capacidade:	1.120 kg – 16 (dezesesseis) passageiros
Velocidade:	120 m/min.
Percurso:	36,48 m
Comando:	ACBB com quadro microprocessado
Paradas:	11 paradas.
Máquina de Tração:	147 – 34 CV – CC(Corrente Contínua).
Conversor Estático:	8529 (compatível com a potência da máquina de tração).
Localização dos Motores:	Embaixo – Subsolo
Cabo de Tração:	5 x 12,6 mm de diâmetro.
Efeito:	1:1
Despacho	ADS – AS (16 Bites) e software para controle dos carros, no caso dos elevadores sociais.
Cabina:	LUC – Completa – Linha Ufficio
Acabamento da Cabina:	Aço Inoxidável.
Portas nos Pavimentos:	Aço Inoxidável.
Operador de Porta	Operador Elétrico - Tipo Moline.
Teto:	Aço Carbono contendo colmeias para iluminação, acrílicos leitosos sobre as colméias.
Piso:	Granito nos 06 (seis) elevadores sociais e no elevador privativo e Chapa Metálica corrugada no elevador de serviço.
Espelho:	Na painel do fundo, em todos os elevadores e proteção para cargas no elevador de serviço.
Corrimão;	Nos painéis laterais com iluminação, em todos os elevadores.
Barras de Proteção Eletrônica:	08 (oito) barras eletrônicas.
Serviço de Ascensorista	Sim e circuito bombeiro de emergência.
Indicadores de Pavimento:	Setas Multiponto – LUC e sinal sonoro.
Botões de Pavimento;	Teclas Sensitivas – Ornata.
Indicador de Cabina:	Tela Gráfica Dupla.

*VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO ART. 23 DA LEI Nº 5.192/66
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO
Nº 1575/05 EXPEDIDA EM 20/12/05
FL. Nº 0304 VISTO:
COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.º V
da Lei 8935/94.

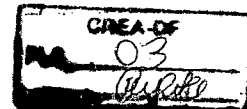
BRASILIA/DF, 18 de Novembro de 2013

042-ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF2013009164298AHXJE

Disponível no site www.tjdf.jus.br

WILSON JOSE DA SILVA



Botoeira de Cabina:	Tótem (Coluna interativa com intercomunicador embutido, com luz de emergência e indicador de posição) com teclas sensíveis.
Sistema de Monitoração:	Sistema de Monitoração e Controle de Tráfego – Memory – composto com 01 (um) microcomputador e software básico de controle do tráfego.

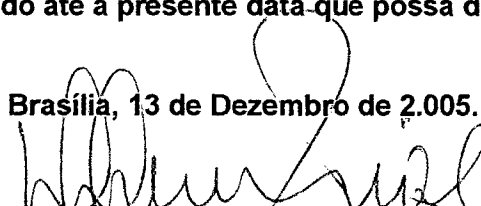
Contrato nº 18/2005-MC

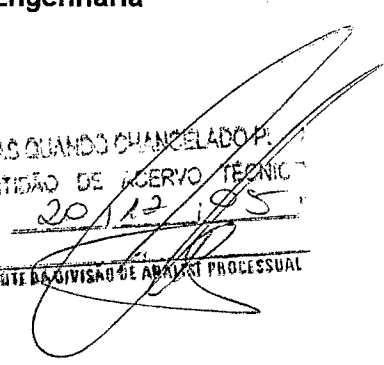
ART nº: 12.506

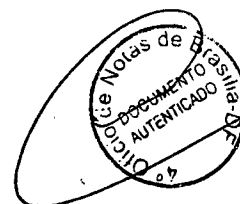
Responsável Técnico: Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - Crea-DF 7.929

Declaramos ainda, que os serviços estão sendo executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa desde a data de 01/07/2005, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília, 13 de Dezembro de 2.005.


Arq.º Divino Benedito Dias – CREA 3708/D-DF
Chefe da Divisão de Engenharia

*VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO P:
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 1535/05, EXPEDIDA EM 20/12/05
PL Nº 04,04 VISTO: 
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentica esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.

BRASILIA/DF, 18 de Novembro de 2013

042-ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20130091642084CLHE
Disponível no site www.tjdft.jus.br
WILSON JOSE DA SILVA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
CNPJ: 05.926.726/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

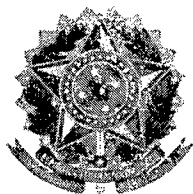
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:45 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **9F4A.8053.F5DC.2B26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 10174/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Razão Social: **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Registro: 6807/RF

Data do Registro: 09/01/2004

Capital: R\$ 37.449.411,00

Sede: SAAN QD 02 N. 980 PARTE B

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Prestacao de servicos e consultoria na area predial, incluindo especificacoes tecnicas, projetos, gerenciamento tecnico administrativo, montagem, manutencao, modernizacao, atualizacao tecnologica e comercio varejista de produtos e componentes eletroeletronicos, elevadores, escadas e esteiras rolantes, esteiras para bagagem, condicionadores de ar, geradores, telefonia, sistema de seguranca e prevencao de incendio.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: CRISTIANO FERREIRA	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E TECNICO EM MECANICA	
Carteira: 35358/D-ES	CPF: 031.519.517-75
Data de início da resp. técnica: 16/04/2018	
Atribuições: RES 218/73 ART 01 RES 218/73 ART 12 DO ART 02 DA LEI 5524/68, DO ART 4 DO DECRETO FEDERAL 90922/85 E DO DISPOSTO NO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO AO AMBITO DOS RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.	

Nome: JOSE LUIZ SANTOS SILVEIRA	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO	
Carteira: 23961/D-BA	CPF: 378.945.875-91
Data de início da resp. técnica: 24/10/2013	
Atribuições: RES 218/73 ART 12	

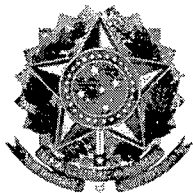


CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

02BA763000 - 10174/2018-INT - 04/06/2018 17:30:00 - Pág: 1/3

SGAS Qd. 901 Conj. B - Brasília-DF - CEP 70390-910 - Tel: +55 (61) 3961-2600 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 7929/D-DF	CPF: 401.085.031-00
Data de início da resp. técnica: 09/01/2004	
Atribuições: RES 218/73 ART 12 RES 359/91 ART 04	

Nome: KELBERT GREY CAEXETA	Item: 4
Títulos: TECNICO EM ELETROTECNICA	
Carteira: 9823/TD-DF	CPF: 715.549.201-91
Data de início da resp. técnica: 18/01/2011	
Atribuições: DEC 90922/85 ART 03 E 04 (PAR. 2 DO ART 4 - PODERAO PROJETAR E DIRIGIRINSTALACOES ELETRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATE 800KVA EM BAIXA TENSAO, BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA NO AMBITO DA ELETROTECNICA)	

Nome: MARCELO OLIVEIRA MARTIN	Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 9059/D-DF	CPF: 561.212.961-00
Data de início da resp. técnica: 25/11/2011	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 6901 - AVANT ELEVADORES LTDA. - EPP.
- 5776 - MARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.



Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
Emitida às **17:30:00** hs do dia **04/06/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **02BA763000**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 9293/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **CRISTIANO FERREIRA**
RNP: **0813318955** CPF: **031.519.517-75**
Registro: **35358/D-ES** Data do Registro: **11/06/2014**
Visto: **27381/V** Data do Visto: **02/04/2018**
Título(s): **ENGENHEIRO MECANICO E TECNICO EM MECANICA**
Instituição Ensino: **FACULDADE PITAGORAS**
Data Diplomação: **24/07/2017**
Atribuições: **RES 218/73 ART 01**
RES 218/73 ART 12
DO ART 02 DA LEI 5524/68, DO ART 4 DO DECRETO FEDERAL 90922/85 E DO
DISPOSTO NO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO AO AMBITO DOS
RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **15:34:14** hs do dia **17/05/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **00DB056054**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-ES
Registro Crea ES-03538/D

Nome
CRISTIANO FERREIRA

Data do Registro no Crea-ES
11/06/2014

Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO
TÉCNICO EM MECÂNICA

Registro Nacional
0813318953
Data de Emissão
06/11/2017

Presidente do Creafe
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade nacional, conforme a Lei nº 5.594 de 24/12/90 e Lei nº 8.206 de 07/06/95.

Presidente do Crea-ES

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 01 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090530251TRIS

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

PREMIUM DE QUALIDADE TOTAL CONTINUA SEMPRE

AAB693076

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-ES

Nome
CRISTIANO FERREIRA

Filiação
MARIA DAS GRAÇAS MANSUR FERREIRA
ROBERTO FERREIRA

Nascimento 09/09/1972 CPF 031.519.517-75 Doc. de Identidade 1017584 SSP ES Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

Tipo Sang. Título de Eleitor 14826861406 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 9292/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR**

RNP: **0706976754**

CPF: **401.085.031-00**

Registro: **7929/D-DF**

Data do Registro: **09/04/1991**

Título(s): **ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA UNB**

Data Diplomação: **20/03/1991**

Atribuições: **RES 218/73 ART 12**
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **15:32:14** hs do dia **17/05/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0049B55934**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

0049B55934 - 9292/2018-INT - 17/05/2018 15:32:14 - Pág: 1/1

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70300-010 - Tel: +55 (61) 3961-2809 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

070697675-4

Nome

JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR

Filiação

JUVENAL ANTUNES PEREIRA

CARMEN TEIXEIRA PEREIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

401.085.031-00

661040 SSP-DF

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

03/01/1967

BRASILIA

DF

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-DF

09/06/2015

09/04/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea

DF-7929/D



Título Profissional

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

[Signature]

Valer como Documento de Identidade o tem Fe Pública (Lei n.º 5194 de 24/12/65 e Lei n.º 6396 de 07/06/76).



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 20 de Julho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT2018009069987/VETC

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAB829672

[Handwritten signature]



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 210-01.004.075/2018
NOME : MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
ENDEREÇO : SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02, NUMERO 980, PARTE
CIDADE B
CPF : SAAN
CNPJ :
CF/DF : 05.926.726/0001-73
: 0744935800111 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

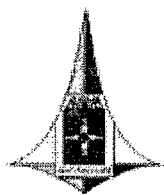
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de Outubro de 2018.

Brasília, 11 de Julho de 2018.

Certidão emitida via internet às 15:04:48 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 210-01.004.083/2018
NOME : MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
ENDEREÇO : SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02, NUMERO 980, PARTE
CIDADE B
CPF : SAAN
CNPJ :
CF/DF : 05.926.726/0001-73
: 0744935800111 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

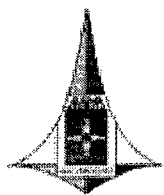
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de Outubro de 2018.

Brasília, 11 de Julho de 2018.

Certidão emitida via internet às 15:05:26 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 210-01.004.086/2018
NOME : MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
ENDEREÇO : SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02, NUMERO 980, PARTE
CIDADE B
CPF : SAAN
CNPJ :
CF/DF : 05.926.726/0001-73
: 0744935800111 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

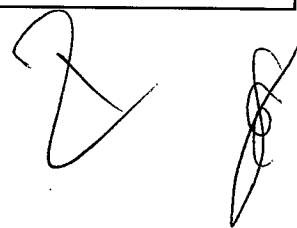
Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de Outubro de 2018.

Brasília, 11 de Julho de 2018.

Certidão emitida via internet às 15:05:58 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320121553-9	05.926.726/0001-73	29/09/2003	01/09/2003
Endereço Completo:			
SETOR SAA QD 02 NO 980 PARTE B SN - BAIRRO SAA CEP 70632-200 / BRASILIA/DF			
Objeto Social:			
PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA NA AREA PREDIAL, INCLUINDO ESPECIFICACOES TECNICAS, PROJETOS, GERENCIAMENTO TECNICO, ADMINISTRATIVO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MODERNIZACAO, ATUALIZACAO TECNOLÓGICA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ESTEIRAS PARABAGAEM, CONDICIONADORES DE AR, GERADORES, TELEFONIA, SISTEMA DE SEGURANCA E PREVENCAO DE INCENDIO.			
Capital Social:	R\$ 29.854.673,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE E NOVE MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS		NÃO (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 29.854.673,00		
VINTE E NOVE MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
703.973.431-16	ALBERT RODRIGUEZ HERNANDEZ	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
xxxxxxx	AMG ELEVADORES LTDA	xxxxxxx	R\$ 1,00
xxxxxxx	AMG PARTICIPACOES S.A	xxxxxxx	R\$ 29.854.672,00
709.592.611-50	JOAO MANUEL PIRES AREIAS RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
710.810.911-50	MARIA SUSANA DE CAMPOS DUQUE DIAS	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
054.681.827-77	MATHEUS RANGEL DE SA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
Função			
ADMINISTRADOR			
SOCIO			
SOCIO			
ADMINISTRADOR			
ADMINISTRADOR			
ADMINISTRADOR			
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 08/08/2018		Número: 1089972	
Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002130042 e visualize a certidão)



18/300.034-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	TRAVESSA PEREBEUI, NO 2055 PARTE B, BAIRRO BAIRRO DO MARCO, 66095-662, BELEM/PA
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARMINDO CHAVES, 27, PARTE B, BAIRRO ALTO BARROCA, 30431-041, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA C-188 NO 283 CASA 01 QD 470 LOTE 26, BAIRRO JARDIM AMERICA, 74265-310, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DJALMA BATISTA, 1905, LOJA 05 PARTE B, BAIRRO CHAPADA, 69050-010, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA PORTUGAL, 417, PARTE B, BAIRRO HIGIENOPOLIS, 90520-310, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA NO 1330 FRACAO DO BOX NO 28, CONDOMINIO OFFICE HOUSE, BAIRRO ANIL, 22765-240, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA CLELIA, 272, PARTE B, BAIRRO AGUA BRANCA, 05042-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Brasília, 06 de Setembro de 2018 14:40


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002130042 e visualize a certidão)



18/300.034-0

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/09/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
05.926.726/0001-73

OBSERVAÇÕES:

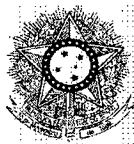
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2018

Data da última atualização do banco de dados: 05/09/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.CQUM.NJAB.YIZ1.V30E.7YS1**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.926.726/0001-73

Certidão nº: 153661117/2018

Expedição: 11/07/2018, às 15:09:26

Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.926.726/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.926.726/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2003
NOME EMPRESARIAL MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMG ELEVADORES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02	NÚMERO 980	COMPLEMENTO PARTE B	
CEP 70.632-200	BAIRRO/DISTRITO SAAN	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDELATTRE@ORONA.COM.BR		TELEFONE (61) 3031-6347 / (61) 3031-6348	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2018** às **09:01:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2018



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional de Brasília

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 01229/2010

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 02 NÚMERO 980 PARTE B.##

4) Atividades

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA PREDIAL, INCLUINDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS, ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ESTEIRAS PARA BAGAGEM, AR CONDICIONADO, GERADORES, TELEFONIA, SISTEMAS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

5- RG/DF-DF

07.449.352/001-11

6- CPF/CNPJ

05.926.726/0001-73

5- Observações

Processo: 141.001.762/2010

6- Área

Área Privativa 50,00m²
Área Pública 0,00m²
Área Total 50,00m²

Laudo Técnico

Validade:
CREA n:
Profissional ou Empresa:

Autenticação

7- Local
BRASÍLIA - DF

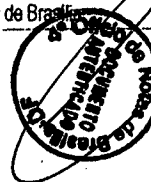
3- Data 28/6/2010

Licença
Período: indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

Godói Azevedo de Oliveira
Diretora de Serviços
Mat.: 88.418-9

Estela Maria Oton de Lima
Administradora Regional de Brasília





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabellião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 20 de Abril de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT201800903895943-1PG

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

AAB568634





Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

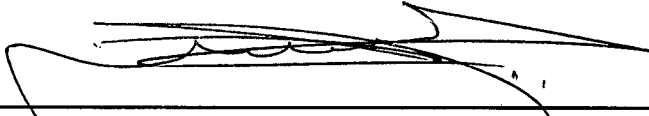
Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, situada SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, por meio do seu representante legal, o Sr. (o) **Sr. Waltair da Silva Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº **763.888 SSP/DF** e do **CPF nº 324.965.671-20**, **DECLARA**, que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.



Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

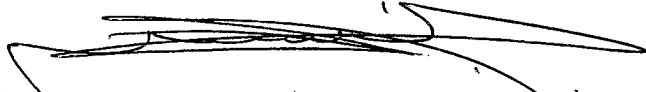
Processo nº 48340.001871/2018-53

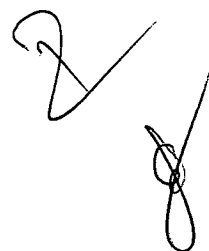
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ANEXO VII-E – IN-nº 5/2017)

Declaro que a empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, inscrição estadual nº **07.449.358/001-11**, situada no SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública, vigentes na data da apresentação da nossa proposta:

CNPJCLIENTE	RAZAOSOCIAL	CONTRATO	DATA INICIO	DATA DE TÉMINO	VALOR CONTRATO
<u>00531954000120</u>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	MANUTENCAO - Nº 100/2018 - DF	18/07/2018	17/07/2019	R\$ 276.453,55
<u>00394411000109</u>	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	MANUTENÇÃO Nº 20/2018-DF	01/06/2018	01/06/2019	R\$ 110.814,84
<u>03132745000100</u>	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	MANUTENÇÃO Nº 002.0012.002017	04/07/2017	04/07/2019	R\$ 121.800,00

Brasília - DF, 05 setembro 2018.


Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ nº 05.926.726/0001-73
Waltair da Silva Nogueira
RG nº 763.888 – SSP/DF
Representante Legal



Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, situada SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, por meio do seu representante legal, o Sr. (o) **Sr. Waltair da Silva Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº **763.888 SSP/DF** e do **CPF nº 324.965.671-20**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **atos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.



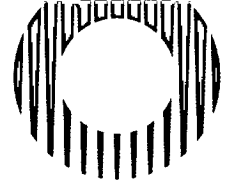
Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Ao
Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018
Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

A **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.926.726/0001-73**, apresenta conforme solicitado no **subitem 8.6.2.6 do item 8.6.2 "Relativa à Atestados de Capacidade,"** relação explícita e declaração formal da disponibilidade, dos equipamentos, ferramental, instalações físicas apropriadas e específicas, e pessoal técnico especializado, para realização dos serviços do objeto, conforme preceitua o § 6º do Art. 30 da Lei 8666/93.

Indicação das Instalações: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN Quadra 02 – Lote 980, Parte "B", CEP: 70.632-200 – Brasília-DF. Fone (61) 3363-4200, com área administrativa de 80m² e área de Produção, Oficina e Almoxarifado de 650m².

Estrutura Organizacional:

- Diretoria

Departamento Administrativo:

Recursos Humanos;
Departamento Financeiro;
Departamento de Compras;

Departamento Comercial:

Cliente Privados;
Órgão Públicos.

Departamento Técnico:

Área Técnica;
Central de Atendimento.

**Departamento Industrial:**

Vendas Novas;
Reforma e Modernizações

Departamento de Importação e Exportação (São Paulo)**Filiais:**

Salvador;
Goiânia;
São Paulo;
Rio Grande do Norte;
Rio Grande do Sul;

Equipe Técnica:

Juvenal Antunes Pereira Júnior	Engenheiro Mecânico – 7929/D – CREA/DF Engenheiro de Segurança do Trabalho
Cristiano Ferreira	Engenheiro Mecânico – 035358/D – CREA/ES
Marcelo Oliveira Martin	Engenheiro Civil – CREA-DF – 9059/D
Cleiton Ferreira Bastos	Técnico/Montagem
Diego Fortunato de Souza	Técnico
Ryan Carlos dos Santos	Técnico Nível II
Deric da Cunha Santos	Técnico em processo nível I
Kelbert Grey Caixeira	Supervisor
Marcos Remir Lima Bezerra	Técnico Nível I

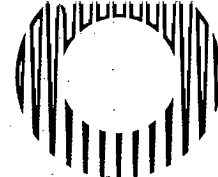
Aparelhamento:

Descrição	Quant.
ALICATE UNIVERSAL 8"	12
ALICATE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	12
ALICATE BICO M/CANA RETO 6.1/2"	12
CHAVE DE BOCA 6 A 22MM	12
CHAVE ESTRELA 6 A 22 MM	12
MARTELO PENA 300 GR	12
CHAVE ALLEN 1,5 mm	12
CHAVE ALLEN 2 mm	12
CHAVE ALLEN 2,5 mm	12
CHAVE ALLEN 3 mm	12
CHAVE ALLEN 4 mm	12
CHAVE ALLEN 5mm	12
CHAVE ALLEN 6 mm	12

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



CHAVE ALLEN 8 mm	12
CHAVE ALLEN 10 mm	12
CHAVE CANHÃO 10 X 230MM	12
CHAVE CANHÃO 8 X 230 MM	12
CHAVE CANHÃO DE 1/4"	12
CHAVE DE FENDA 9/32 X 8"	12
CHAVE DE FENDA 5/32 X 6"	12
CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	12
CHAVE DE FENDA 1 / 4 X 6"	12
CHAVE DE FENDA PHILLIPS 3 / 16 X 4"	12
CHAVE DE FENDA PHILLIPS 1 / 4 X 6"	12
TRENA AÇO C/TRAVA 5 MTS	12
LIMA REDONDA BASTARDA 8"	12
LIMA TRIANGULAR 6"	12
LIMA M/CANA 8"	12
FERRO DE SOLDA 25w	12
ALMOTOLIA C/BICO FLEXIVEL 400ML	12
CHAVE DE BOCA ESPECIAL 24 X 26	12
SUGADOR DE SOLDA	12
CHAVE AJUSTAVEL 12"	12
MALA DE COURO	12
MULTÍMETRO DIGITAL	06
FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH	02
MAQUINA PARA ARREBITE	02
MÁQUINA DE SOLDA	01
TELEFONE CELULARES	21
FROTA DE VEÍCULOS	13
GUILHOTINA INDUSTRIAL	01
DOBRADIÇA INDUSTRIAL	01
PRENSA EXCÊNTRICA	01
PRENSA HIDRÁULICA	01
GUINCHO	01
TALHA MECÂNICA DE 500KG	01
TALHA MECÂNICA DE 1 TONELADAS	01
TALHA MECÂNICA DE 2 TONELADAS	01

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br

2

1



TORNO ELÉTRICO	01
MÁQUINA DE SOLDA	01
FURADEIRA DE BANCADA	01
BANCADA DE CORTE PARA AÇO CARBONO	01
BANCADA DE CORTE PARA ALUMÍNIO	01

Brasília - DF, 05 setembro 2018.

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

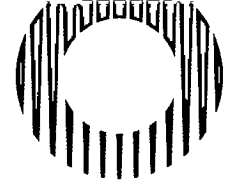
A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, situada SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, por meio do seu representante legal, o Sr. (o) **Sr. Waltair da Silva Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº **763.888 SSP/DF** e do **CPF nº 324.965.671-20**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 11/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **PE nº 11/2018-MME** foi elaborada de maneira independente pela Licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE nº 11/2018-MME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PE nº 11/2018-MME** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE nº 11/2018-MME** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE nº 11/2018-MME** quanto a participar ou não da referida licitação;

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PE nº 11/2018-MME** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE nº 11/2018-MME** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PE nº 11/2018-MME** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério de Minas e Energia antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

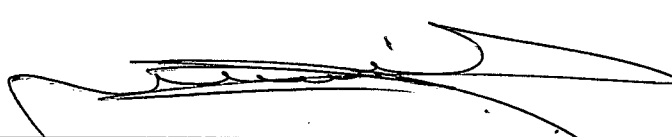
Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, situada SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, por meio do seu representante legal, o Sr. (o) **Sr. Waltair da Silva Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº **763.888 SSP/DF** e do **CPF nº 324.965.671-20**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.



Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, situada SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, por meio do seu representante legal, o Sr. (o) **Sr. Waltair da Silva Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº **763.888 SSP/DF** e do **CPF nº 324.965.671-20**, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para **pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que atende às **regras de acessibilidade** prevista na legislação.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

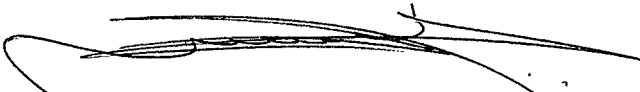
Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, estabelecida no SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, já possui escritório no local de prestação dos serviços, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, e mantê-lo durante toda a vigência contratual, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.


Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal





Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO E DEPÓSITO

Em cumprimento do disposto na **alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da Instrução Normativa n. 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão SEGES/MPDG**, a empresa: **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, situada SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, **AUTORIZA** o Ministério de Minas e Energia a:

ao Ministério de Minas e Energia que obedecerá rigorosamente ao seguinte procedimento:

1º) No ato da assinatura do Contrato, a empresa fornecerá os dados da Agência bancária da conta vinculada (número, nome, endereço e telefone da agência).

A partir da comunicação dos dados não poderá alterar/trocar a Agência bancária, somente em casos excepcionais, com comprovada justificativa, por escrito, aceita e autorizada pelo MME;

2º) O MME comunicará à Agência bancária oficial do Governo, estabelecida na Asa Norte/DF;

3º) A Agência Governo comunicará a Agência bancária escolhida pelo Contratado a instrução de procedimentos e a autorização;

4º) Agência bancária convocará o Contratado para os procedimentos bancários:

providenciar, excepcionalmente, **abertura de Conta Corrente** vinculada (bloqueada para movimentação), em nome da Proponente acima indicada, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato**, destinada a receber créditos ao amparo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, da

Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br



Consolidação das Leis do Trabalho e da Instrução Normativa nº 05/2017 a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato/MME n.º firmado de acordo com a publicação no Diário Oficial da União no dia / / 2018, página nº e na qual deverão ser depositados todo e qualquer valor destinado a essas provisões.

Declara, ainda, ter conhecimento de que os valores depositados somente poderão ser movimentados ou utilizados mediante autorização do Ministério de Minas e Energia, exclusivamente para as situações previstas na Instrução Normativa IN SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal

Nome: **Waltair da Silva Nogueira**

Endereço: **SQSW 102 Bloco I Ap. 503 – Setor Sudoeste**

CEP: **70.670-209** Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CPF/MF: **324.965.671-20** Cargo/Função: **Gerente Comercial**

Cart.Ident nº: **763.888 SSP/DF** Expedido por: **SSP - DF**

Naturalidade: **Brasília** Nacionalidade: **Brasileiro**



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

DECLARAÇÃO

A empresa **Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ nº **05.926.726/0001-73**, situada SAAN Quadra 02 Lote 980 – Parte B, Brasília – DF, fone (61) 3363 4200, fax (61) 3363 4200, por meio do seu representante legal, o Sr. (o) **Sr. Waltair da Silva Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº **763.888 SSP/DF** e do **CPF nº 324.965.671-20**, **DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados que executam trabalho degradante ou forçado**, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Ao

Ministério de Minas e Energia

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Coordenação de Licitações e Contratos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2018

Processo nº 48340.001871/2018-53

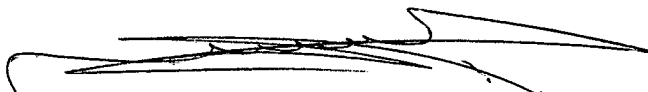
DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão-de-obra exclusiva e supervisão de engenharia com jornada variável, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, em 9 (nove) elevadores, instalados nas dependências do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo.

Nome: Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda		
CNPJ: 05.926.726/0001-73		
Endereço: SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B" – Brasília-DF		
Fone: (61)3031-6350	Celular: (61)99965-0543	email: wnogueira@orona.com.br
Representante: Waltair da Silva Nogueira		C.I.: 763.888 SSP/DF

Tem conhecimento de todas as condições necessárias para execução dos serviços objeto do Termo de Referência, Anexo I, do edital, de forma a subsidiar a formulação de sua proposta.

Brasília - DF, 05 setembro 2018.


Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ nº 05.926.726/0001-73

Waltair da Silva Nogueira

RG nº 763.888 – SSP/DF

Representante Legal



Orona

Orona AMG elevadores
SAAN, Quadra 02 Lote 980
Asa Norte
BRASÍLIA
CEP: 70632-200

Tel + 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 41.718.988,14	R\$ 32.150.992,87
Receitas Operacionais	R\$ 38.317.911,68	R\$ 31.966.286,33
Receita Bruta de Vendas e Serviços	R\$ 43.552.401,55	R\$ 32.922.200,46
Receita da vendas de Peças	R\$ 2.243.845,24	R\$ 2.214.209,47
Receita da vendas Servicos	R\$ 41.308.556,31	R\$ 30.707.990,99
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (5.690.629,71)	R\$ (4.438.790,38)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas Elevadores e Escadas	R\$ (3.629.689,69)	R\$ (1.760.420,90)
(-) Impostos Incidentes sobre POC Elevadores e Escadas	R\$ 1.430.136,58	R\$ 419.695,93
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Manutenção	R\$ (2.080.053,29)	R\$ (2.118.171,96)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Modernização	R\$ (106.765,65)	R\$ (124.416,85)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Serviços	R\$ (38.892,33)	R\$ (51.828,25)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre peças vendas clientes	R\$ (566.468,49)	R\$ (571.484,34)
(-) Abatimentos por descontos concedidos	R\$ (4.507,96)	R\$ (1.469,26)
(-) Abatimentos por perda de faturamento	R\$ (694.388,88)	R\$ (207.542,16)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre POC Modernização	R\$ 0,00	R\$ (23.152,59)
Receitas Financeiras	R\$ 456.139,84	R\$ 3.482.876,25
Juros, Descontos e Recuperações	R\$ 473.512,15	R\$ 367.080,23
(-) Variações Monetárias	R\$ (17.372,31)	R\$ (26.885,21)
Ajuste a Valor Presente	R\$ 0,00	R\$ 3.142.681,23
Outras Receitas Operacionais.	R\$ 3.200.778,19	R\$ 126.651,87
Outras receitas operacionais.	R\$ 484.926,81	R\$ 83.123,51
Outras Receitas Operacionais	R\$ 534.363,82	R\$ 91.596,17
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Outras Receitas Operacionais	R\$ (49.437,01)	R\$ (8.472,66)
CREDITOS OUTORGADOS RFB	R\$ 2.677.476,76	R\$ 43.528,36
OUTRAS RECEITAS - CRÉDITOS OUTORGADOS RFB	R\$ 2.677.476,76	R\$ 43.528,36
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 200.298,27	R\$ 58.054,67
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 200.298,27	R\$ 58.054,67
Outras Receitas Não Operacionais-Estoque	R\$ 200.298,27	R\$ 58.054,67
(-) DESPESAS/CUSTOS	R\$ (39.674.977,18)	R\$ (29.595.254,57)
(-) Custos Gerais	R\$ (16.321.501,08)	R\$ (11.514.696,67)
(-) Compra Materiais	R\$ (13.546.680,29)	R\$ (9.132.719,60)
(-) Elevadores e Escadas - Materiais	R\$ (11.078.157,19)	R\$ (6.667.066,76)
(-) Peças - Materiais	R\$ (2.468.523,10)	R\$ (2.465.652,84)
(-) Terceirização	R\$ (2.774.820,79)	R\$ (2.381.977,07)
(-) Elevadores e Escadas- Serviços de Terceiros	R\$ (1.690.719,46)	R\$ (1.293.500,96)
(-) Manutenção Elevadores e Escadas Serviços de	R\$ (882.366,10)	R\$ (624.682,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Terceiros		
(-) Modernizações Elevadores e Escadas Serviços de Terceiros	R\$ (201.735,23)	R\$ (463.794,01)
(-) Despesas	R\$ (22.075.339,79)	R\$ (17.083.624,77)
(-) Despesas	R\$ (21.890.901,32)	R\$ (16.904.847,13)
(-) Mao-de-Obra	R\$ (11.565.511,63)	R\$ (8.079.446,46)
(-) Comissoes	R\$ (60.044,27)	R\$ (5.500,00)
(-) Depreciações e Amortizações Produtivas	R\$ (19.753,81)	R\$ (19.881,16)
(-) Outros Custos Direitos e Indiretos	R\$ (1.803.524,69)	R\$ (1.494.059,09)
(-) Despesas de Manutenção de empresa	R\$ (65.341,34)	R\$ (53.032,90)
(-) Seguros	R\$ (222.195,65)	R\$ (166.878,74)
(-) Alugueis e Arrendamentos Admin PF	R\$ (134.003,62)	R\$ (118.213,16)
(-) Alugueis e Arrendamentos Admin PJ	R\$ (767.889,12)	R\$ (641.758,70)
(-) Depreciações e Amortizações No Produtivas	R\$ (438.336,36)	R\$ (528.340,49)
(-) Utilidades e Serviço	R\$ (630.249,54)	R\$ (573.570,00)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (27.980,92)	R\$ (46.631,35)
(-) Despesas Gerais	R\$ (1.201.396,90)	R\$ (1.033.532,22)
(-) Despesas com Viagens	R\$ (652.905,89)	R\$ (362.198,87)
(-) Serviços Externos (PJ)	R\$ (569.875,20)	R\$ (585.263,34)
(-) Serviços Externos (PF)	R\$ (127.301,24)	R\$ (125.897,08)
(-) Despesas Tributárias Correntes	R\$ (652.779,65)	R\$ (458.019,17)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos	R\$ (71.949,91)	R\$ (267.940,36)
(-) Despesas com Provisões	R\$ 988.538,69	R\$ (1.094.206,57)
(-) Variação de Estoque	R\$ (1.075.219,14)	R\$ (801.035,12)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (2.771.087,60)	R\$ (445.449,18)
(-) Variação Monetária - Passiva	R\$ (22.093,53)	R\$ (3.993,17)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (184.438,47)	R\$ (178.777,64)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (66.379,39)	R\$ (171.483,61)
(-) Despesas anos anteriores	R\$ (118.059,08)	R\$ (7.294,03)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL	R\$ (1.278.136,31)	R\$ (996.933,13)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL	R\$ (1.278.136,31)	R\$ (996.933,13)
(-) PROVISÕES DE IRPJ E CSLL	R\$ (1.278.136,31)	R\$ (996.933,13)






Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05926726/0001-73
Razão Social: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: MODULO ELEVADORES
Endereço: SAAN QUADRA 2 980 PARTE B / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2018 a 15/09/2018

Certificação Número: 2018081702430064729634

Informação obtida em 31/08/2018, às 10:40:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'Z' followed by a cursive flourish.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br



Prot.: 01412468
Livro: 5204
Folha: 184

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



Arquivo de Notas do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escritório Autorizado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MODULO
ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL
LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (24/04/2018), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, estabelecida no SAAN Quadra 02, n.º 980, Parte B, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.926.726/0001-73, neste ato representada pelos seus administradores: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, filho de Juvenal Antunes Pereira e Carmen Teixeira Pereira, declara ser casado, engenheiro mecânico, portador da CNH n.º 04039110915 DETRAN/DF, onde consta o RG n.º 661.040 SSP/DF e do CPF n.º 401.085.031-00, residente e domiciliado no SHIS QI 26, chácara 02, Casa A, Lago Sul, nesta Capital, e HUGO GUERRA JOSE, espanhol, filho de Jose Luis Guerra Valdivia e Delfina Jose Redondo, declara ser solteiro, maior, engenheiro, portador da CNH n.º 06728164037 DETRAN/DF, onde consta o RNE n.º G1855491 DPF/DF e do CPF n.º 063.301.717-50, residente e domiciliado na SGCV Lote 27 a 30, Condomínio Park Sul Prime, Bloco B, Apartamento 501, Park Sul, nesta Capital, de conformidade com a Vigésima Alteração contratual consolidada, devidamente registrada em 16/06/2017, sob o nº20170449033, na Junta Comercial do Distrito Federal/DF, com cópias arquivadas nestas Notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: -WALTAIR DA SILVA NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 00038104818 DETRAN/DF, onde consta o RG 763.888 SSP/DF e do CPF n.º 324.965.671-20, residente e domiciliado na SQSW 102, Bloco I, Apartamento 503, Sudoeste, nesta Capital, a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos:

A-) representar a empresa Outorgante perante Construtoras, os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicas e Cartórios em geral, Governo do Distrito Federal, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Governos Estaduais de um modo geral, Prefeituras, Municipais, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Secretaria de Fazenda e Planejamento de Modo geral, inclusive junto aos seus departamentos administrações e secretarias, prefeituras municipais, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, junta comercial, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, INSS, RECEITA FEDERAL e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, inclusive contratos em geral, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; B-) participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances,



7121-8a14-7c94-c776

1ffc-290e-9c7a-cb8c

Consulte o Selo Digital no site:

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090538875BNTR

AAB693962



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br



Prot.: 01412468
Livro: 5204
Folha: 185

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião



acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, assinar contratos em geral; C-) tratar de quaisquer assuntos, direitos e interesses da outorgante, relativos a veículos que constem em nome da empresa, podendo requerer e retirar 1ª e 2ª via de documentos, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, certidões e certificados, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerendo atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAS, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, requerer mudança de endereço, promover e efetuar troca de UF, placa, lacre, categoria, promover emplacements, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão, dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, tomar ciência de laudos periciais; enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, (feito sob minuta apresentada). **Sendo vedado o Substabelecimento. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 24/04/2019, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS.** CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00015858, paga no valor de R\$ 47,45, incluindo o valor de R\$ 2,51, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **SARJOB ROMUALDO DE OLIVEIRA BARBOZA**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, **ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO**, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR, HUGO GUERRA JOSE - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, **Selo TJDFT20180090399251KNHQ** para consultar o selo acesse **www.tjdft.jus.br**

Em testemunho () da verdade.

Arrolado de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado



7121-8a14-7c94-c776

1ffc-290e-9c7a-cb8c

Consulte o Selo Digital no site:



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

**PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL**
CATEGORIA ONO

AUTENTICAÇÃOConfere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDF20180090538874FFJL**QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO****AAB693961**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

60

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090070829UKFP

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

PREMIUM DE QUALIDADE TOTAL CATEGORIA PRATA

AAB285336

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 763.888 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2002

NOME **WALTAIR DA SILVA NOGUEIRA**

FILIAÇÃO
Arcízio de Moura Nogueira
Terezinha da Silva Nogueira

NATURALIDADE Brasília-DF DATA DE NASCIMENTO 20/05/1965

DOC. ORIGEM
C.Nasc. Nº 3970, Fls. 102V, Liv. A-05, 19 DF.
Brasília/DF
CPF 324.965.671-20

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2

8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 53201215539	CNPJ 05.926.726/0001-73	
NOME EMPRESARIAL MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5A.AB.3A.A2.ED.94.74.6D.A1.44.3C.3C.2C.0D.14.58.A5.F2.84.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05926726000173	MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL:059267260001	158280177577555766 465403297745452713 044	18/02/2016 a 16/02/2019	Sim
Contador	50667009515	SHEILA LUCIA SANTOS DELATTRE:50667009515	745408806188825111 279652273906261143 57	20/05/2016 a 19/05/2019	Não
Diretor	40108503100	JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR:40108503100	704363496612833334 410438395013038696 92	13/08/2015 a 11/08/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5A.AB.3A.A2.ED.94.74.6D.A1.44.3C.3C
.2C.0D.14.58.A5.F2.84.DD-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2018 às 15:22:46

75.A1.01.8D.CA.9C.85.99
F5.CA.64.84.DB.CF.F4.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** RNP: **0706976754** Registro: **7929/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Número da ART: **0720170011749**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/02/2017**Baixada em: **04/05/2017**

Forma de registro: **Substituição à 0720120028414**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 -MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA - PMB**....

CPF/CNPJ: **09.577.927/0001-63**

Avenida do Exército Bloco A... Número: -.....

Bairro: Setores

Complementares...

CEP: 70630-901

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61....)00000000....

Contrato: Nº 16/2011

Celebrado em: 18/01/2012

Valor R\$: 1.319.200,00...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida do Exército Bloco A...

Número: -.....

Bairro: Setores Complementares.....

CEP: 70630-901.....

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 18/01/2012 Conclusão efetiva: 18/01/2013

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA - PMB**....

CPF/CNPJ: **09.577.927/0001-63**

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: (61....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Instalação Elevador, 14,0000 unidade; 2 - Realização Manutenção Elevador, 14,0000 unidade;**

Observações

DIVERSOS ENDEREÇOS: SHCES 905 BL. I/ J - SHCES 801 BL. D/ SHCES 1101 BL. A/ B.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE XX/XX/20XX DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº XXXXXX/20XX. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 12 ELEVADORES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 67723 a 67726, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720170000504

Data: 09/05/2017 Hora: 10:45:00

Código de Controle: AKJJKVQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800. Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 14 de Agosto de 2019
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090784554ERPI

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
LAVADO
COTIDIANO 2019

AAB566157





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11º RM
PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA
(Pref Mil de Brasília/1962)**

QGEEx – Complexo CMP/11ª RM – SMU – BRASÍLIA (DF) – CEP 70630901
FONE +55 61 3415-5556 – FAX +55 61 3415-5029 – E-mail pmb-rp@eb.mil.br:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Termo de Contrato nº 2/2012-SALC/PMB

Registro sob a ART de nº 0720120028414

Responsável Técnico: Juvenal Antunes Pereira Jr. Crea-DF 7.929/D (Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho)

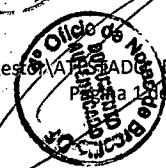
ATESTAMOS, para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda., CNPJ: 05.926.726/0001-73**, com sede na cidade de Brasília-DF, no **SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B"**, executou os serviços de Substituição completa de equipamentos de transportes vertical, com manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) elevadores, localizados nos blocos de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) com as seguintes numerações novas:

Referências – EXBR09580GG e EXBR09579GG – Quantidade: 02;
Referências – EXBR09581GG e EXBR09582GG – Quantidade: 02;
Referências – EXBR09583GG e EXBR09584GG – Quantidade: 02;
Referências – EXBR09585GG e EXBR09586GG – Quantidade: 02;
Referências – EXBR09587GG e EXBR09588GG – Quantidade: 02;
Referências – EXBR09591GG e EXBR09592GG – Quantidade: 02;



Especificações Técnicas:

- a) Tipo: passageiros;
- b) Número de Paradas: 5 (cinco) e 8 (oito);
- c) Entradas: todas do mesmo lado;
- d) Capacidade: 450 Kg ou 06 passageiros;
- e) Velocidade: 1,0 m/s;



2

Assinatura

- f) Tensão de iluminação: 220 volts;
g) Tensão motriz: 380 volts 60 Hz;

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS ONDE FORAM REALIZADOS A SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS ELEVADORES:

QUADRA	BLOCO	QUANTIDADE	DATA DE EXPEDIÇÃO DA OS	DATA INÍCIO DA OBRA	DATA CONCLUSÃO DA OBRA	VALOR DOS SERVIÇOS
SHCE 905	J	2	18 JAN 12	28 JAN 12	17 JAN 13	R\$1.319.200,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS.
SHCE 801	D	2				
SHCE 905	I	2				
SHCE 1101	B	2				
SHCE 1101	A	2				
SQN 113	D	2				



DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS:

Máquina de tração/Motor

Substituição total do sistema de motriz original, por sistema com máquina de tração com motor de corrente alternada com novo sistema de controle de variação vetorial de voltagem e de frequência - VVVF.

Controle Eletrônico do Elevador – Quadro de Comando

Instalação de novo quadro de comando com tecnologia de controle de variação de voltagem e variação de frequência vetorial – VVVF, que integra e controla automaticamente todos os elementos de operação, para proporcionar o melhor serviço.

Cabina

- Painéis em aço inox escovado;
- Porta tipo correr duas folhas abertura;
- Plataforma com isolamento de borracha;
- Teto de aço carbono pintado e 1/2"
- Subteto em acrílico e aço inox escovado;
- Piso em granito com rebaixamento das cabinas;
- Sistema de iluminação com lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W, instaladas acima do subteto com índice de iluminação no interior da cabina de 160 LUX;
- Aba de proteção;
- Sistema de alarme com fonte de emergência;



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
JUNTA NACIONAL DE CONTABILIDADE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 14 de Agosto de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDF20180090784553JHXD

AAB956156



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

- j) Instalação de guarda-corpo sobre as cabinas;
- k) Sistema de proteção eletrônica de passageiros por raios infravermelhos em toda;
- l) Sistema de proteção quanto ao excesso de carga que não permita o fechamento das portas;
- m) Teto em chapa de aço com iluminação fluorescente;
- n) Ventilador.
- o) Intercomunicador: casa de máquinas, portaria e cabina;



Operador de Porta Elétrico

Instalação do novo conjunto de operador de portas, automáticos com controle de velocidade de frequência variável.

Intercomunicador

Para cabina, com viva voz, integrado em um único elemento, facilitando a comunicação com o ambiente externo à cabina e proporcionando segurança em situações de emergência.

Botoeiras de Chamada

Instalação de botoeiras eletrônicas, tipo micromovimento, com indicadores em Braille, para o registro de chamadas.

Cabos de Aço para Tração

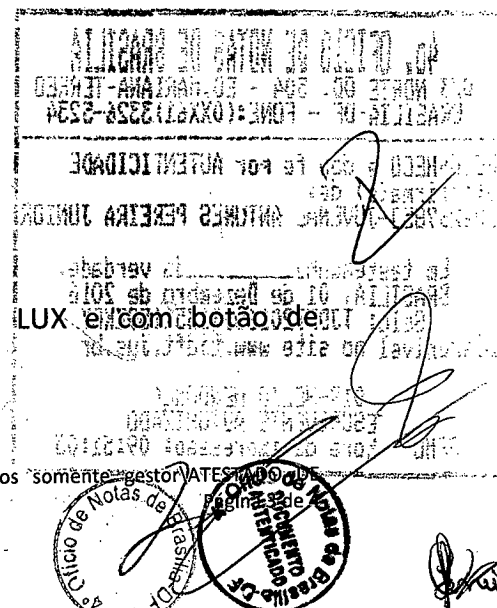
Instalação de novos cabos de tração com qualificação e comprimento adequado para proporcionar distanciamento da cabina;

Portas de Pavimento

Instalação de novas portas de pavimento do tipo automáticas e abertura lateral, em todos os pisos com largura mínima de 800 mm.

Itens de segurança

- a) Protetores de polia dos cabos de tração e desvio;
- b) Protetor de polia do limitador de velocidade;
- c) Escada no fundo do poço;
- d) Guarda-corpo em toda casa de máquinas;
- e) Tapa vista (aba de proteção);
- f) Iluminação de emergência na casa de máquinas;
- g) Iluminação do passadiço/caixa;
- h) Iluminação do fundo do poço com no mínimo 300 LUX e com botão de emergência;
- i) Caixa de inspeção no topo da cabina;



j) Chave geral blindada na casa de máquinas.

Serviços de Obras Cíveis

Serviços de recuperação estrutural das casas de máquinas e "hall" das portas de andares, em função da substituição de portas pivotantes por automáticas com pintura e acabamento incluído.

Serviços Elétricos - Proteção geral

Serviços de instalação do sistema de proteção individual (chave blindada), dotada de fusíveis tipos NH, com amperagem adequada, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado.

Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa no período de à, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.



Brasília-DF, 25 de Novembro de 2016.

JUVENAL ANTUNES PEREIRA JR.

Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA/DF nº 7.929/D
Representante Legal da Empresa

Clayton Santos Ferreira
Engenheiro Eletricista e
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/MG - 131751/D

CLAYTON SANTOS FERREIRA - 2º Ten

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho- CREA/MG nº 131751 -D

Gestor Fiscal do Contrato

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[0426785]-JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 01 de Dezembro de 2016
Selo: TJDF20160041351159ZKRY
Disponível no site www.tjdft.jus.br

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
JFMG hora da impressão: 09:51:05

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei nº 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 14 de Agosto de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDF20180090784552ZRGQ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA Ouro

AAB956155



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** RNP: **0706976754** Registro: **7929/D-DF**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **9838/2010.....** Tipo de ART: **Obra ou serviço..** Registrada em: **18/05/2010**Baixada em: **16/05/2014**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: **6807 - MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....**

Contratante: **VIA ENGENHARIA SA VIA NATURAL.....**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0008-51**

SIA TR 03 LT 1705/15..... Número:

Bairro:

CEP: **71200-003**

Cidade: **BRASILIA.....** UF: **DF**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....).....

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **1.513.964,65...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **VIA NATURALE AV PAU BRASIL LT 20,**

Número:

Bairro:

CEP: **71916-500.....**

Cidade: **BRASILIA.....** UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **03/05/2010**

Conclusão efetiva: **31/07/2011**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro.....**

Código/Obra pública:

Proprietário: **VIA ENGENHARIA SA VIA NATURAL.....**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0008-51**

E-Mail:

Fone: (.....)

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Manutenção ELEVADORES , 6,0000 unidade;**

Observações

Objeto: **FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 10 ELEVADORES ORONA , SENDO 08 COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS E 02 COM CAPACIDADE PARA 13 PASSAGEIROS TODOS COM 32 PARADAS., Prazo Execucao: 24 MESES, Area Inicial: , Area Acrescimo: , Area Total: , Pavimentos: , Observacoes:**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 14/05/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 205061/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17681 a 17682, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000647

Data: 19/05/2014 Hora: 11:36:00

Código de Controle: VLKSAZS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

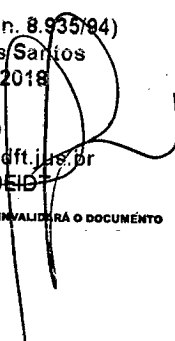


4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090538619EID



 AAB693891

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

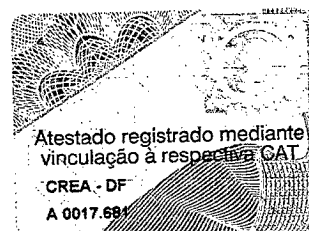


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, CNPJ: 05.926.726/0001-73, com sede na cidade de Brasília-DF, no SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", prestou a **VIA ENGENHARIA S.A.** sito à Avenida Pau Brasil Sul, Lote 20 – Via Naturale – Águas Claras, em Brasília-DF, executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: EN 190/2010

2. ART nº: Nº 009838



3. Objeto do Contrato:

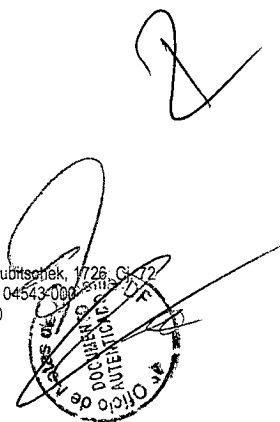
Fornecimento, Instalação, de 08 (oito) elevadores marca Orona, com casa de máquinas, máquina de tração com engrenagem, quadro de comando microprocessado, controle eletrônico de velocidade (VVVF), capacidade 800Kg ou 10 (dez) passageiros, 32 (trinta e duas) paradas, portas automáticas, abertura central em aço inox e velocidade de 1,6 m/seg.

Fornecimento e instalação, de 02 (dois) elevadores marca Orona, com casa de máquinas, máquina de tração com engrenagem, quadro de comando microprocessado, controle eletrônico de velocidade (VVVF), capacidade 1000kg ou 13 (treze) passageiros, 32 (trinta e duas) paradas, portas automáticas, abertura central em aço inox e velocidade de 1,6 m/seg., localizado na Avenida Pau Brasil, Lote 20 – Águas Claras – Brasília - DF

BRASÍLIA
Matriz: SIA Trecho 03, lotes 1720/1740
Brasília/DF – CEP 71200-030
Fone/Fax: (61) 403-4000
www.viaemprendimentos.com.br

RIO DE JANEIRO
Av. Marechal Câmara, 160. GR 1033 – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-080
Fone: (21) 2532-6160
Fax: (21) 2532-0901

SÃO PAULO
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1726 - CJ 72
São Paulo/SP – CEP 04543-000
Fone: (11) 3707-8180
Fax: (11) 3707-8194





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabellião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090538618GGGT

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB693890





4. Profissionais:

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - CREA-DF 7929/D-DF

5. Período de execução:

Início: 03/05/2010

Término: 31/07/2011



Declaramos ainda, que os serviços foram executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília, 24 de março de 2014.

Contratante:



Via Engenharia S.A.

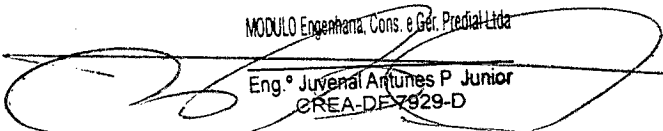
Via Engenharia S/A.

Francisco Eugênio Barreto Costa

Engº Civil CREA 5721/D-DF

Diretor de Suprimentos

Responsável Técnico:



MODULO Engenharia, Cons. e Ger. Predial Ltda

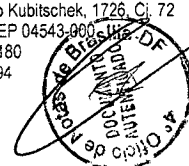
Eng.º Juvenal Antunes P. Junior
CREA-DF 7929-D

Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr.
CREA-DF 7929/D

BRASÍLIA
Matriz: SIA Trecho 03, lotes 1720/1740
Brasília/DF – CEP 71200-030
Fone/Fax: (61) 403-4000
www.viaempreendimentos.com.br

RIO DE JANEIRO
Av. Marechal Câmara, 160, GR 1033 – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-080
Fone: (21) 2532-6160
Fax: (21) 2532-0901

SÃO PAULO
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1726, Cj. 72
São Paulo/SP – CEP 04543-900
Fone: (11) 3707-8180
Fax: (11) 3707-8194





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selós: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090538616ETMS

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

AAB693889





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** RNP: **0706976754** Registro: **7929/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Número da ART: **0720120014620.....** Tipo de ART: **Obra ou serviço..** Registrada em: **20/03/2012** ...Baixada em: **06/05/2014**

Forma de registro: **Substituição à 0720120013619.....** Participação técnica: **Corresponsável.....**

Empresa contratada: **6807.... -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....**

Contratante: **CONSORCIO BRASÍLIA 2014.....**

CPF/CNPJ: **12.291.924/0001-73**

SCN, QUADRA 02 Nº 190

Bairro: **SETOR COMERCIAL**

BLOCO ..

Número: **A.....**

NORTE....

CEP: **70712-000**

Cidade: **BRASÍLIA.....** UF: **DF**

Complemento: **SALA 201.....**

E-Mail: **NENHUM.....**

Fone: **(61....)00000000....**

Contrato: **.....**

Celebrado em: **01/03/2012**

Valor R\$: **4.800.000,00...**

Vinculada a ART: **.....**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **ESTADIO NACIONAL DE BRASÍLIA..**

Número: **0.....**

Bairro: **CENTRO.....**

CEP: **70000-000.....**

Cidade: **BRASÍLIA.....** UF: **DF**

Complemento: **.....**

Data de Início: **01/03/2012**

Conclusão efetiva: **31/03/2013**

Coordenadas Geográficas: **.....**

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública: **.....**

Proprietário: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: **NENHUM.....**

Fone: **(61....) 00000000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Instalação Elevador , 20,0000 unidade;**2 - Realização** Execução Escada Rolante , 12,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Elevador , 20,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Escada Rolante , 12,0000 unidade;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 06/05/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204.600/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17343 a 17345, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000551

Data: 06/05/2014 Hora: 17:49:00

Código de Controle: DDRUAQL

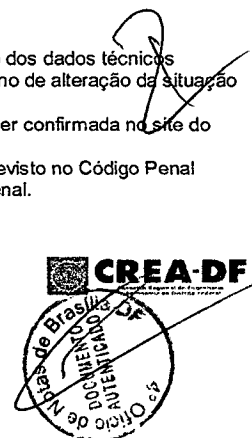
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8/935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090538800FNB

AAB693911



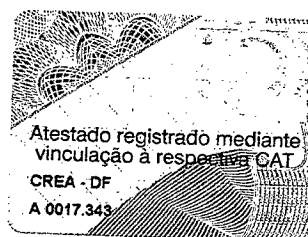
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, com sede no SAAN – Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte, Quadra 02, Nº 980, Parte B - Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.926.726/0001-73, tendo como responsáveis técnicos os profissionais **Eng.º Juvenal Antunes Pereira Junior CREA 7929/D-DF** e **Eng.º Fernando Moura dos Santos**, prestou a contento, por meio do Contrato fabricação, fornecimento e instalação de um sistema de transporte vertical, composto por elevadores e escadas rolantes a serem instalados na obra do Estádio Nacional de Brasília, CO-ENB 016/2012, firmado com o **CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014**, os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DA OBRA

- Endereço: SRPN – Estádio Nacional de Brasília.
- Contrato CO-ENB-016/2012.
- Prazo de Execução dos Serviços: 02/03/2012 a 20/04/2013.



2. EMPRESA CONTRATADA

- Razão Social: **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, CNPJ: 05.926.726/0001-73.
- Endereço: SAAN – Quadra 02, Nº 980, Parte B – Brasília(DF)
- ARTs nº 0720120014620 e 0720120014618

3. EMPRESA CONTRATANTE

- Razão Social: **CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014**.
- CNPJ: 12.291.924/0001-73
- Endereço: SCN Quadra 02, N.º 190, bloco "A", Sala 201 - Brasília - DF.

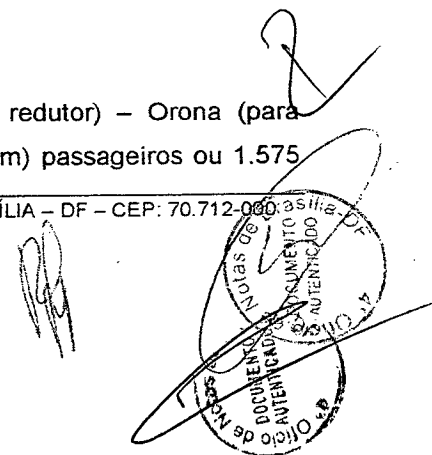
4. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para fabricação, fornecimento e instalação de um sistema de transporte vertical, composto por elevadores e escadas rolantes, para a reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília.

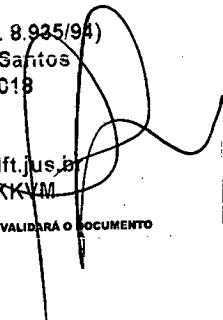
5. ITENS FORNECIDOS E EXECUTADOS

5.1 Elevadores

- 08 elevadores elétricos sem casa de máquinas (MRL sem redutor) – Orona (para transporte de passageiros, com capacidade para 21 (vinte e um) passageiros ou 1.575



	4º OFÍCIO DE NOTAS - DF	
	SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF	
	FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474	
	4oficiodenotas@gmail.com	
	AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94) Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos Brasília-DF, 05 de Junho de 2018 HELIO MENDONÇA ESCREVENTE AUTORIZADO 065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br Selo: TJDFT20180090538798RKYM		
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO		



AAB693910

Kg, velocidade de 1,6 m/s, 07 (sete) paradas, comando microprocessado – VVVF (Variação de Voltagem e Frequência), com sistema de tracionamento da máquina de tração sem redutor – Gearless);

- 04 elevadores elétricos sem casa de máquinas (MRL sem redutor) – Orona (para transporte de passageiros, com capacidade para 21 (vinte e um) passageiros ou 1.575 Kg, velocidade de 1,6 m/s, 04 (quatro) paradas, comando microprocessado – VVVF (Variação de Voltagem e Frequência), com sistema de tracionamento da máquina de tração sem redutor – Gearless);

- 04 elevadores elétricos sem casa de máquinas (MRL sem redutor) – Orona (para transporte de passageiros, com capacidade para 13 (treze) passageiros ou 1.000 Kg, velocidade de 1,0 m/s, 04 (quatro) paradas, comando microprocessado – VVVF (Variação de Voltagem e Frequência), com sistema de tracionamento da máquina de tração sem redutor – Gearless);

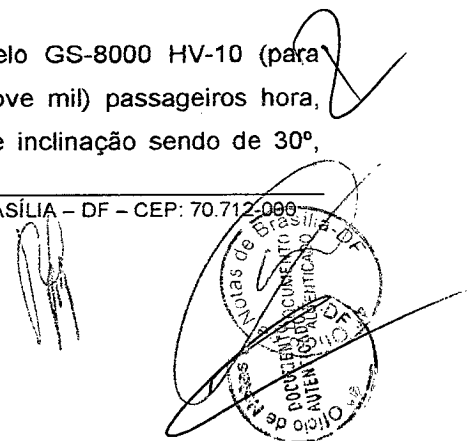


02 elevadores elétricos com casa de máquinas superior, tipo MACA – Orona (com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros ou 1.250 Kg, velocidade de 1,0 m/s, 07 (sete) paradas, comando microprocessado – VVVF (Variação de Voltagem e Frequência), com sistema de tracionamento da máquina de tração sem redutor – Gearless);

- 02 elevadores elétricos com casa de máquinas superior – Orona (para transporte de passageiros, com capacidade para 27 (vinte e sete) passageiros ou 2.025 Kg, velocidade de 1,0 m/s, 07 (sete) paradas, comando microprocessado – VVVF (Variação de Voltagem e Frequência), com sistema de tracionamento da máquina de tração sem redutor – Gearless).

5.2 Escadas Rolantes

- 08 escadas rolantes de alto tráfego, marca Fujitec, modelo GS-8000 HV-10 (para transporte de passageiros, com capacidade para 9.000 (nove mil) passageiros hora, desnível de 4.450 mm, velocidade de 30 m/min., ângulo de inclinação sendo de 35°, comprimento de 12.675 mm, 02 (duas) entradas, largura de 1.000 mm, comando microprocessado – VVVF (Variação de Voltagem e Frequência);
- 04 escadas rolantes de alto tráfego, marca Fujitec, modelo GS-8000 HV-10 (para transporte de passageiros, com capacidade para 9.000 (nove mil) passageiros hora, desnível de 3.660 mm, velocidade de 30 m/min., ângulo de inclinação sendo de 30°,

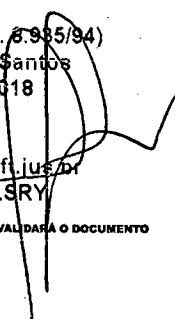


 **4º OFÍCIO DE NOTAS - DF** 

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.985/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090538797LSRY



 AAB693909

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

comprimento de 12.675 mm, 02 (duas) entradas, largura de 1.000 mm, comando microprocessado – VVVF (Variação de Voltagem e Frequência);

- **Comando:**

As escadas mecânicas funcionam com baixa velocidade na ausência de carga, reduzindo de forma drástica o consumo de energia e retomando o seu funcionamento com a presença de passageiros, detectados através do sensor de presença 3D.

- **Controle:**

Botoeira e chaves tipo cassete destacáveis, situados nas peças pretas de entrada dos corrimões.

Chave de posta em marcha com 02 (duas) posições (sobe e desce) no extremo inferior.

Botões de parada emergência nos dois extremos.

- **Acionamento:**

Mediante um redutor de alta eficiência tipo coroa sem fim e transmissão por corrente. Em condições de funcionamento normal com carga e velocidade nominal o nível de ruído a 1 metro por cima da placa de embarque é inferior a 62 (dB) com a placa de piso e de pente em seu lugar.

Casa de máquinas no cabeçote superior.

- **Painel de operação:**

Instalado nos pontos extremos da balaustrada contendo botão de emergência de chave para reversão de movimento.

- **Estrutura:**

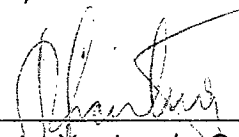
Estrutura de aço inerente à escada mecânica, transportando cargas de 5.000N/m² com as cargas dinâmicas.

5.3 Manutenção

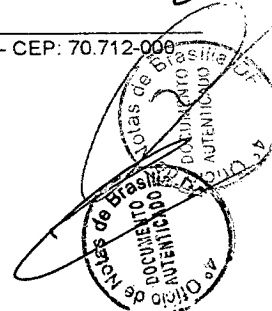
- Executada no período de 120 (cento e vinte) dia dentro do período contratado.



Brasília-DF, 11 de Dezembro de 2013



Roberto Xavier de Castro Junior
Gerente de Contrato





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

065-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090538796RBN1

AAB693908



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR** RNP: **0706976754** Registro: **7929/D-DF**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **17594/2010**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/08/2010**Baixada em: **20/12/2013**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **6807 - MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEF**.....

CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53**

SBS QD 02 BL L ED LINO

MARTINS PINTO 5. ANDAR

Número:

Bairro:

CEP: **72118-900**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....).....

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **1.689.014,55...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SBN QD 02 BL A ED VALE DO RIO DOCE DA SEC ESTADO F**

Número:

Bairro:

CEP: **71741-402**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **09/08/2010**

Conclusão efetiva: **05/08/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEF**.....

CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53**

E-Mail:

Fone: (.....)

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Manutenção ELEVADORES , 0,0000 ;**

Observações

Objeto: **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MODERNIZACAO E ATUALIZACAO TECNOLÓGICA EM 04 ELEVADORES MARCA ATLAS, COM SUBSTITUICAO DE COMPONENTES ELETROMECHANICOS ELETRONICOS DOS ELEVADORES DE CORRENTE CONTINUA, MAQUINAS SEM ENGRENAGEM E VELOCIDADE DE 150 M/MIN, BEM COMO O SERVICO DE ALVENARIA, Prazo Execucao: 12 MESES, Area Inicial: , Area Acrescimo: , Area Total: , Pavimentos: ,**
Observacoes:

Número da ART: **0720130070758**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/12/2013**Baixada em: **07/01/2014**

Forma de registro: **Complementar à 0720130070756**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **6807 -MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF**.....

CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53**

SBS, QUADRA 02 BLOCO L -

ED. LINO MARTINS PINTO

Número: -.....

Bairro: **ASA SUL**.....

CEP: **72118-900**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: **5º ANDAR**.....

E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....)00000000**.....

Contrato: **Nº 023/2010**

Celebrado em: **09/08/2010**

Valor R\$: **2.099.604,55...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SBN, QUADRA 02 BLOCO A**.....

Número: -.....

Bairro: **ASA NORTE**.....

CEP: **71741-402**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **29/02/2012**

Conclusão efetiva: **28/06/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF**.....

CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53**

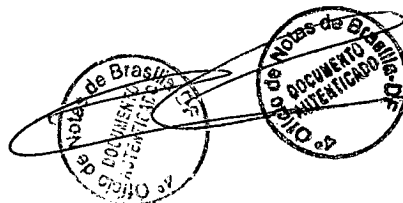
E-Mail: **NENHUM**.....

Fone: **(61.....) 00000000**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Instalação Elevador , 4,0000 unidade; 2 - Manutenção Elevador , 4,0000 unidade;**

Observações

5º TERMO ADITIVO. (ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ACRESCIIMO DE VALOR R\$ 410.590,00).



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Habilitação: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018
ELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20180090541157VVVU

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA 1º PRÊMIO

AAB694346



Número da ART: 0720130070750..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 26/12/2013Baixada em: 07/01/2014
Forma de registro: Complementar à 017594/2010..... Participação técnica: Corresponsável.....
Empresa contratada: 6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF... CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53
SBS, QUADRA 02 BLOCO L -
ED. LINO MARTINS PINTO Número: -..... Bairro: ASA SUL..... CEP: 72118-900
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: 5º ANDAR.....
E-Mail: NENHUM..... Fone: (61....)00000000....
Contrato: Nº 023/2010 Celebrado em: 09/08/2010 Valor R\$: 1.689.014,55...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SBN, QUADRA 02 BLOCO A..... Número: -.....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 71741-402.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 09/08/2011 Conclusão efetiva: 30/12/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial Código/Obra pública:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF... CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53
E-Mail: NENHUM..... Fone: (61....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Instalação Elevador , 4,0000 unidade;2 - Manutenção Elevador , 4,0000 unidade;

Observações

1º TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO (09/08/2011 À 30/12/2011).

Número da ART: 0720130070752..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 26/12/2013Baixada em: 07/01/2014
Forma de registro: Complementar à 0720130070750..... Participação técnica: Corresponsável.....
Empresa contratada: 6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF... CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53
SBS, QUADRA 02 BLOCO L -
ED. LINO MARTINS PINTO Número: -..... Bairro: ASA SUL..... CEP: 72118-900
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: 5º ANDAR.....
E-Mail: NENHUM..... Fone: (61....)00000000....
Contrato: Nº 023/2010 Celebrado em: 09/08/2010 Valor R\$: 1.689.014,55...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SBN, QUADRA 02 BLOCO A..... Número: -.....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 71741-402.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 09/08/2011 Conclusão efetiva: 30/12/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial Código/Obra pública:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF... CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53
E-Mail: NENHUM..... Fone: (61....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Instalação Elevador , 4,0000 unidade;2 - Manutenção Elevador , 4,0000 unidade;

Observações

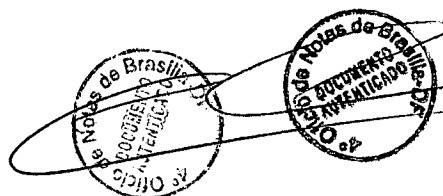
2º TERMO ADITIVO. (INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E NOTA DE EMPENHO).

Número da ART: 0720130070753..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 26/12/2013Baixada em: 07/01/2014
Forma de registro: Complementar à 0720130070752..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: 6807 -..MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF... CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53
SBS, QUADRA 02 BLOCO L -
ED. LINO MARTINS PINTO Número: -..... Bairro: ASA SUL..... CEP: 72118-900
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: NENHUM..... Fone: (61....)00000000....
Contrato: Nº 023/2010 Celebrado em: 09/08/2010 Valor R\$: 1.689.014,55...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SBN, QUADRA 02 BLOCO A..... Número: -.....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 71741-402.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 29/12/2011 Conclusão efetiva: 29/02/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial Código/Obra pública:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF... CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53
E-Mail: NENHUM..... Fone: (61....) 00000000..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Instalação Elevador , 4,0000 unidade;2 - Manutenção Elevador , 4,0000 unidade;

Observações

3º TERMO ADITIVO. (PRORROGAÇÃO DE PRAZO (29/12/2011 À 29/02/2012).





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

conferir com o original. (Lei n. 8.935/94)

Assessor: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 05 de Junho de 2019

ELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090541155SOMB

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



AAB694345

Número da ART: 0720130070756..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 26/12/2013Baixada em: 07/01/2014
Forma de registro: Complementar à 0720130070753..... Participação técnica: Corresponsável.....
Empresa contratada: 6807 -...MCDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF...

CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53

SBS, QUADRA 02 BLOCO L -

ED. LINO MARTINS PINTO

Número: -.....

Bairro: ASA SUL.....

CEP: 72118-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: NENHUM.....

Fone: (61....) 00000000....

Contrato: Nº 023/2010

Celebrado em: 09/08/2010

Valor R\$: 1.689.014,55...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SBN, QUADRA 02 BLOCO A.....

Número: -.....

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 71741-402.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 29/02/2012

Conclusão efetiva: 28/06/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF...

CPF/CNPJ: 00.394.684/0001-53

E-Mail: NENHUM.....

Fone: (61....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Instalação Elevador , 4,0000 unidade; 2 - Manutenção Elevador , 4,0000 unidade;

Observações

4º TERMO ADITIVO. (PRORROGAÇÃO DE PRAZO (29/02/2012 À 28/06/2012).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 07/01/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 217255/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13171 a 13171, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000015

Data: 07/01/2014 Hora: 16:51:00

Código de Controle: IFQSRAW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

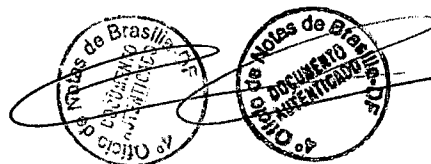
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original. (Lei n. 8.935/94)

Assinatura: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

65-Consultar selos: www.tjdft.us.br

Selo: TJDFT20180090541154HQVZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB694344





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 0001/13

Contrato n.º 023/2010-SEF
Processo n.º 040.008.356 / 2005

A Gerência de Engenharia – GEENG/SUAG/SEF da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal atesta, para os devidos fins de comprovação da realização de atividades técnicas, que a empresa **Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, executou a contento em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la o serviço de engenharia abaixo relacionado:

- Modernização e Atualização Tecnológica completa com fornecimento, instalação e manutenção em 04 (quatro) elevadores da marca FUJITEC do Ed. Vale do Rio Doce, localizado no SBN, Q. 02 Bloco "A" em Brasília - Distrito Federal no período de 09/08/2010 a 05/08/2012.
- Responsáveis técnicos: Eng.º Juvenal Antunes Pereira Jr. - CREA-DF 7929/D e Eng.º Fernando Moura dos Santos - CREA-DF 7983/D
ART n.º: N.º 017594 e N.º 0720110012628,

Características : 01 (um) elevador com capacidade de 770kg ou 11 (onze) passageiros e 03 (três) elevadores com capacidade de 910 kg ou 13 (treze) passageiros, velocidade de 150 m/min, instalados no SBN Quadra 02 Bloco "A" – Edifício Vale do Rio Doce da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF. Os novos equipamentos possuem motor de corrente alternada, acionados eletronicamente por inversor de frequência VVVF (Variable Voltage Variable Frequency). São dotados de processamentos eletrônicos com precisão de nivelamento em todos os pavimentos e planejamento de tráfego através do sistema de antecipação de chamada em tempo real. O sistema reserva um lugar na cabina, e agrupa os passageiros por destino, racionalizando o número de paradas e reduzindo o número de viagens desnecessárias.

Brasília/DF, 19 de Dezembro de 2012.

Arqta Urbtª Ara Rúbia AP. Fernandes
Gerente da Gerência de Engenharia – GEENG/SUAG/SEF
Matr. 90769-3
CAU/BR: A18029

De acordo: Engº Francisco Correa Rabello
Executor do contrato
Mat. 112.080-8 - CREA N: 2864-D/DF



Subsecretaria de Administração Geral - UAG
SBS, Qd. 02, Bl. L, Ed. Lino Martins Pinto, CEP 70070-120 - Brasília-DF
Fone(s) (61) 3312-5151 - (61) 3312-5184





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRÁSILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original. (Lei n. 8.935/94)

Assinatura: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Junho de 2018

HELIO MENDONÇA

ESCREVENTE AUTORIZADO

65-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20180090541152\$XN

QUALQUER EMENDA OU RASURAS INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAB694343



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.449.358/001-11

CPF/CNPJ 05.926.726/0001-73

DataConcessão 01/10/2003

Denominação social MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ORONA AMG ELEVADORES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

345-16841/11

Data de enquadramento no ISS

01/09/2003

Data de enquadramento no
ICMS

12/04/2004

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7112-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/09/2003

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Código da Atividade - ICMS G4753-9/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 25/01/2016

Endereço SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02, NUMERO 980, PARTE B

CEP 70.632-200

Bairro SAAN

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 18/10/2017

Este documento foi emitido no dia 18/10/2017 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.926.726/0001-73
Razão Social: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
Nome Fantasia: AMG ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2019
FGTS	Validade:	15/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2018
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2018 11:41

CPF: 709.592.611-50 Nome: JOAO MANUEL PIRES AREIAS RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1